



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0024/2022**  
**EDITAL N.º 0067/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0490/2022**  
**INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna**, com endereço a Rua Humaitá, nº 20 – Centro – Estância Turística de Paraibuna/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Móveis para Escritório a serem utilizados na Reestruturação e Reposição nas Unidades de Saúde, Caps e U.P.A da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna**, de acordo com as exigências estabelecidas neste edital.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal 3717 de 30 de junho de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 do dia 15/06/2022 às 08:00 horas do dia 29/06/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 às 09:30 horas do dia 29/06/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 29/06/2022.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**DATA DA SESSÃO:** 29 de junho de 2022.

**LOCAL:** [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL:**

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna – Divisão de Licitações

Rua Humaitá, 20, Centro - Paraibuna/SP

Telefones: (12) 3974-2080 – Ramal 4

E-mails: [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br) | [eletronico@paraibuna.sp.gov.br](mailto:eletronico@paraibuna.sp.gov.br)

Site: [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br)



**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO E CADASTRO NA PLATAFORMA BLL:**

Bolsa de Licitações do Brasil - Suporte ao Fornecedor  
Telefone: (41) 3097-4600 | E-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente edital de Pregão Eletrônico é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS NA REESTRUTURAÇÃO E REPOSIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, CAPS E U.P.A DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL).

**2.2.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeira indicada pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**3. ESCLARECIMENTOS (DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019)**

**3.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

**3.1.1.** Os esclarecimentos poderão ser solicitados via Plataforma BLL, ou e-mail [eletronico@paraibuna.sp.gov.br](mailto:eletronico@paraibuna.sp.gov.br) ou [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br).

**3.1.2.** A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**3.2.** Não sendo solicitados esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no item 3.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos



são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

#### 4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019)

4.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital, devendo protocolar o pedido:

- a) Na Plataforma BLL, ou;
- b) No Setor de Protocolo da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, ou;
- c) Via e-mail [eletronico@paraibuna.sp.gov.br](mailto:eletronico@paraibuna.sp.gov.br) ou [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br).

4.1.1. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de CPF e RG, se tratando de pessoa física, e do Ato Constitutivo, se tratando de pessoa jurídica;

4.1.2. Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar Instrumento de Procuração que comprove os poderes de representação do Signatário;

4.1.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação;

4.1.4. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada e publicada nova data para a realização do certame.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a Proponente que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não o impedirá de participar do processo licitatório.

#### 5. DA QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado para aquisição dos produtos que compõe o objeto do presente Pregão é de **R\$ 378.416,43 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**, distribuídos em seus respectivos itens como segue:

| Item | Descrição do material / serviço   | Quant. | Unid. | Média por item | Média Total por item |
|------|---|--------|-------|----------------|----------------------|
| 1    | ESTANTE em ABERTA em AÇO com 04 colunas em chapa de aço 20, com 06 prateleiras chapa de aço 26 com reforço embaixo com capacidade para suportar até 25 kg. Estante e prateleiras com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Dimensões de 1,98 | 2      | UNID. | R\$ 653,33     | R\$ 1.306,67         |



|   |   |    |       |              |               |
|---|---|----|-------|--------------|---------------|
|   | Altura x 0,92 Largura x 0,30 Profundidade MTS. Atenção: A estante deve ser fornecida acompanhada com todos os parafusos necessários para a montagem.  |    |       |              |               |
| 2 | MESA SECRETÁRIA COM CONEXÃO EM "L", com conjunto contendo:<br>-02 (duas) MESAS SECRETÁRIA fabricada com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesas com dimensões de 1200mm largura X 615mm de Profundidade.<br>-01 (uma) CONEXÃO 90°G no formato LEQUE fabricada com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Conexão com dimensões de 615mm de Altura X 615mm de Profundidade.<br>-01 (um) PÉ CONEXÃO fabricada com tubo de aço de 2" de diâmetro com base superior com furação para fixar na conexão em leque e pés com regulagem de altura na cor preta. Pé conexão com tratada com antiferruginoso por fosfatização e acabamento com pintura eletrostática epóxi à pó na cor cinza cristal. Pé Conexão dimensões de 697mm de Altura x Tubo 2".<br>-01 Gaveteiro com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador.<br>01 (um) Teclado retrátil. Esse conjunto deve vir acompanhado com um apoio para teclado retrátil para ser fixado embaixo da mesa. | 2  | UNID. | R\$ 1.328,00 | R\$ 2.656,00  |
| 3 | APOIO para OS PÉS com INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. Apoio para pés ergonômico com inclinação ajustável, fabricado com estrutura aço com sapatas antiderrapantes, com chapa/placa de apoio em nylon injetado de alto impacto antideslizante ambos na cor preta. Apoio de pés com 05 estágios de ajustes de altura, sendo 13 cm de altura mínima e 17 cm de altura máxima.  | 60 | UNID. | R\$ 496,20   | R\$ 29.772,00 |
| 4 | ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS de abrir. Armário fabricado em MDF na cor BRANCA, com 03 portas articuladas de abrir, sem gavetas. Armário com dimensões aproximadas de 1,20 mts de largura x 0,47 mts de altura x 0,30 mts de profundidade.  | 3  | UNID. | R\$ 321,73   | R\$ 965,20    |
| 5 | ARMÁRIO ALTO TIPO DIRETOR fechado com 02 portas de abrir. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana ¼", 03 prateleiras internas, com 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com chave e puxador. Armário com dimensões aprox. de 1,58 Alt. X 0,89 Largura x 0,38 Prof. Mts.  | 24 | UNID. | R\$ 1.066,13 | R\$ 25.587,20 |
| 6 | ARMÁRIO BAIXO TIPO SECRETÁRIA fechado com 02 portas de abrir. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal(claro), com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana ¼", 01 prateleira interna, com 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com chave e puxador. Armário com dimensões aprox. de 685mm Altura X 890mm Largura x 380mm   | 15 | UNID. | R\$ 640,00   | R\$ 9.600,00  |



|    |  |    |       |              |               |
|----|--|----|-------|--------------|---------------|
|    | Prof. Armário secretária com 02 portas med. 0,91 x 0,46 x 0,74- cor cinza.   |    |       |              |               |
| 7  | ARMÁRIO DESMONTÁVEL EM AÇO COM 02 PORTAS de ABRIR. Armário com as laterais, fundo, estrutura e 04 prateleiras fabricada em aço chapa 26/0 tratada com antiferrugens por fosfatização com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor cinza, com 04 pés fixos. Armário com 02 portas de abrir fabricada em aço chapa 26/0 tratada com antiferruginoso por fosfatização com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor verde miró, com chaves, com furos no canto superior para permitir uma ventilação interna. Armário com dimensões aproximadas de 1,92 mts e altura X 0,80 mts de largura X 0,40 Mts de profundidade.   | 15 | UNID. | R\$ 2.095,00 | R\$ 31.425,00 |
| 8  | ARMÁRIO MISTO TIPO DIRETOR meio aberto com 01 prateleira e meio fechado com 02 portas de abrir e 01 prateleira interna. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal(claro), com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4". Armário com a parte superior aberta com 01 prateleira, formando 02 divisões e na inferior fechada por 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com 01 prateleira inteira, chave e puxador na porta. Armário com dimensões aprox. de 158cm Altura X 89cm Largura x 38cm Prof. | 15 | UNID. | R\$ 998,00   | R\$ 14.970,00 |
| 9  | ARQUIVO para PASTA SUSPensa. Arquivo com corpo (laterais e fundo) fabricado em chapa de aço 24, com tampo em chapa de aço 26 e a frente em MDP de de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Arquivo com 04 pés niveladores, com 04 gavetas em aço chapa 26 com mecanismo para deslizar tipo patins de nylon. Gavetas com puxador e chave. Dimensões de 1,47 Altura x 0,50 Largura x 0,47 Profundidade MTS.  | 15 | UNID. | R\$ 1.481,13 | R\$ 22.217,00 |
| 10 | BANCO TIPO MOCHO GIRATÓRIO, com estrutura metálica de aço na cor branco construído sobre 4 pés de tubos redondos com rodízios 2" giratórios. Banco com assento com 350mm de diâmetro em estofado com espuma D26, revestido em couvim na cor azul. Banco com arco para apoio dos pés em tubo de aço na cor branca. Banco com altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado, altura máxima até 700mm. Capacidade até 130 Kg, com dimensões externas aproximadas de 450x450x500mm.   | 10 | UNID. | R\$ 606,53   | R\$ 6.065,33  |
| 11 | CADEIRA FIXA com 04 PÉS PALITO "sem" braços. Cadeira com base 04 pés tipo palito fabricada em ferro tubo redondo 3/4" pintado na cor preta, com assento e encosto com espaldar baixo em compensado de 12mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 45 a 55 kg/m³ tipo secretária executiva, revestida em couvin na cor preta. Cadeira com medidas no mínimo de 810mm alt. X 430mm Larg. X 570mm Prof. Assento com 425mm Larg. X 425mm Prof. E Encosto 390mm Larg. X 270mm Altura.   | 60 | UNID. | R\$ 463,40   | R\$ 27.804,00 |
| 12 | CADEIRA tipo SECRETÁRIA EXECUTIVA com braços. Cadeira com base tipo aranha 05 hastes e rodízios em polipropileno na cor PRETA do tipo BACK SYSTEM digitador, com regulagem de altura do assento e inclinação do encosto. Base com apoio de braços, com suporte do encosto com regulagem de inclinação vertical e regulagem de altura horizontal e coluna a gás na cor preta. Cadeira com assento e encosto com espaldar baixo em compensado de 12mm com espuma de poliuretano injetada   | 20 | UNID. | R\$ 1.168,40 | R\$ 23.368,00 |



|    |  |    |       |              |               |
|----|--|----|-------|--------------|---------------|
|    | com densidade 45 a 55 kg/m <sup>3</sup> tipo secretária executiva, revestida em courvin na cor preta. Cadeira com medidas no mínimo de 860/1030mm alt. X 460mm Larg. X 570mm Prof. Assento com 460mm Larg. X 425mm Prof. E Encosto 415mm Larg. X 460mm Altura.   |    |       |              |               |
| 13 | CARRO FUNCIONAL para LIMPEZA de pisos frios em geral e outras superfícies. Carro funcional composto com KIT de equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia, composto com: 01 Carro funcional fabricado em plástico na cor cinza com 04 rodas sendo 02 maiores e 02 menores, 01 Balde Doblô 30 Litros com rodas e sistema de 2 águas, sendo uma para solução limpadora e outra para água limpa; 01 Cabo prolongador de alumínio de 1,40 mts, 01 Garra Plástica, 01 Refil Loop com cinta 320gr, A Placa Sinalizadora de piso molhado na cor amarela com escritas na cor preta de forma a informar/auxilia na prevenção de acidentes, 01 Pá Pop na cor azul, 01 Conjunto Mop Pó e a Pá Pop de 60 cm na cor azul. Carro com dimensões aproximadas do Volume 01 de 77,0cm x 38,5cm x 37,5cm (CxLxA), peso 10,20 kg e Volume 02 de 87,0cm x 30,0cm x 57,0cm (CxLxA), peso 19 kg. | 10 | UNID. | R\$ 2.136,67 | R\$ 21.366,67 |
| 14 | ESCADA de ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 x 9 DEGRAUS. Escada tipo multiuso fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 150kg reforçado com barras estabilizadoras e pés de sustentação alargados para melhor estabilidade, com roldanas plásticas na parte superior da junção pra melhor deslizar na parede. Escada do tipo extensível modelo 3em1 com 2 x 9 degraus, indicada para serviços em geral podendo ser utilizada estendida e no formato pintor. Escada com 2x9 degraus com 41 cm de largura, com dimensões aproximadas de 2,73 Mts estando fechada, 4,44 Mts estando estendida e 2,51 mts estando tipo uso pintor. Peso máximo 9,0 kg. A escada deve possuir a Certificação junto ao Inmetro.  | 1  | UNID. | R\$ 972,67   | R\$ 972,67    |
| 15 | ESCADA modelo RESIDENCIAL 05 DEGRAUS. Escada fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 120kg. Escada com patamar em polipropileno, degraus e pés antiderrapantes, com sistema de articulação com travamento automático de segurança na plataforma superior. Escada degraus de 46cm de largura, com dimensões aproximadas da escada fechada de 460 x 101 x 1660mm (L x C x A) e a escada aberta de 464 x 898 x 1060mm (L x C x A). Escada com peso máximo até 3,5 kg. A escada deve possuir a Certificação junto ao Inmetro.   | 2  | UNID. | R\$ 283,27   | R\$ 566,55    |
| 16 | ESCADA tipo BANQUETA 03 DEGRAUS. Escada tipo banqueta fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 120kg. Escada com patamar em polipropileno, degraus e pés antiderrapantes, sistema de articulação com travamento de segurança. Escada degraus de 37cm de largura, com dimensões aproximadas de 65cm aberta, 79cm estando fechada. Escada com peso máximo até 2,0 kg.  | 2  | UNID. | R\$ 181,61   | R\$ 363,21    |
| 17 | Fragmentadora de papel, CD/DVD e Cartões de PVC com lixeira de 30 litros. Fragmentadora de partículas 4x40mm com capacidade de fragmentação aprox. 56 kg/h, com abertura de inserção para papel de 230mm podendo colocar aprox. 20 folhas 75g, com no m abertura para CD/DVD e Cartões de PVC de 120mm, com velocidade de fragmentação de 3m/minutos, com acionamento através de botão e sensor, com reversão automática e manual, potência mínima de 310W, tempo de funcionamento 15 min ligadas/30 minutos desligada. A Fragmentadora deve ter nível de segurança P4, sensor de segurança, sensor de segurança para lixeira, sensor de segurança de presença de papel, com dimensões aprox. de   | 3  | UNID. | R\$ 4.173,33 | R\$ 12.520,00 |



|    |  |    |       |              |               |
|----|--|----|-------|--------------|---------------|
|    | 373 x 289 x 649mm (LxPxA), na cor preta, com peso aprox. 13,50. 220 volts ou Bi-volts. A fragmentadora deve ter garantia de 01 ano.  |    |       |              |               |
| 18 | HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO. Hamper com estrutura em tubos esmaltados de 19,05mm de diâmetro, com tampa de aço esmaltada, com 03 rodízios duplos giratórios Soft de 3" PVC, sem freios. Saco em tecido de algodão cru lonado e resistente. Dimensões aproximadas de 57 x 57 x 90 cm, peso aproximado de 2kg.  | 5  | UNID. | R\$ 727,33   | R\$ 3.636,67  |
| 19 | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL EM AÇO capacidade 100L. Lixeira fabricada em plástico polipropileno (PP) injetado na cor branca, com tampa com acionamento da para abrir e fechar a tampa feito através de pedal em aço carbono evitando risco de contaminação. Lixeira composta/montada em armação fabricada em aço carbono SAE 1020 galvanizado. A lixeira deve ser fornecida já com os parafusos de fixação da tampa no suporte e quatro ponteiros para proteger o piso. Lixeira com capacidade para 100 litros, com dimensões aproximadas de 830mm x 610mm x 650mm (AxLxP). | 10 | UNID. | R\$ 495,33   | R\$ 4.953,33  |
| 20 | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 100 LITROS, COM PEDAL E RODAS. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve ter 02 rodas fixadas no fundo da lixeira, confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC), devendo vir com aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 927mm de altura X 555mm de largura X 530mm de profundidade.                           | 20 | UNID. | R\$ 531,00   | R\$ 10.620,00 |
| 21 | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 30 Litros. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve vir com aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 470mm de altura X 405mm de largura X 340mm de profundidade.  | 60 | UNID. | R\$ 203,67   | R\$ 12.220,00 |
| 22 | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 60 Litros. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve vir com 02 ganchos plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 630mm de altura X 470mm de largura X 435mm de profundidade.   | 40 | UNID. | R\$ 290,61   | R\$ 11.624,27 |
| 23 | LONGARINA de 04 LUGARES com estrutura em tubo de aço retangular aprox. 50 X 30MM com acabamento em pintura na cor preta, com pés niveladores. Longarina com 04 assentos e encosto separados fabricado em polipropileno na cor bege. Assento com dimensão mínima de 460 mm larg. X 400 mm de prof. e a parte do encosto com 455mm largura x 310mm altura, montadas em longarina de 04 lugares SEM braço com dimensão de 2,40 comprim. X 1,00 Altura X 0,60 Prof. Mts.   | 40 | UNID. | R\$ 1.180,71 | R\$ 47.228,40 |
| 24 | MESA de REUNIÃO formato OVAL, com tampo em MDP de baixa densidade termo - estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão (BP) na cor CINZA, com bordas encabeçadas com fita de poliestireno 2.5 mm coladas a quente na cor cinza. Mesa com painel duplo privacidade e estrutural confeccionado em MDP de baixa densidade termo-estabilizado, em espessura  | 2  | UNID. | R\$ 1.697,33 | R\$ 3.394,67  |



|    |  |    |       |              |               |
|----|--|----|-------|--------------|---------------|
|    | <p>mínima de 15 mm, fixado na base através sistema "Rapid" com pinos e bucha de pressão mini fix. Mesa com estrutura formada por tubos de chapa dobrada paralelos, com a base superior em perfil retangular de aço 30 x 20 x 1,2 mm com ponteiras em poliestireno PVC rígido, coluna com dutos para passagem de fiação, base submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor cinza/platina. Base com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço e rosca 1/4, para corrigir possíveis desníveis do piso. Mesa com medidas aprox. de 2,00 Mts Largura X 0,90 Mts Profundidade X 0,74 Mts de Altura.</p>  |    |       |              |               |
| 25 | <p>MESA DELTA ESTAÇÃO de TRABALHO. Mesa modelo Delta com tampo único e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com calhas passa fio e acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesa com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador. Mesa equipada com apoio para teclado retrátil. Mesa com dimensões de 1200mm Mts de Largura X 1200mm Mts de Largura X 615mm Profundidade x 740mm de Altura.</p>  | 1  | UNID. | R\$ 1.146,33 | R\$ 1.146,33  |
| 26 | <p>MESA SECRETÁRIA em com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesa com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador. Mesa equipada com apoio para teclado retrátil. Mesa com dimensões de 1,20 largura X 0,60 Prof. Mts.</p>  | 40 | UNID. | R\$ 798,67   | R\$ 31.946,67 |
| 27 | <p>POLTRONA tipo DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Poltrona com base tipo aranha cinco hastes e rodízios em polipropileno na cor PRETA, com regulagem de altura do assento com pistão a gás e mecanismo de inclinação do encosto com trava. Poltrona com interligação do assento e encosto através de lâmina mola. Base com apoio de braços em espuma de poliuretano injetado na cor preta. Poltrona com assento e encosto com espaldar médio em compensado anatômico de 15mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 55 a 60 kg/m³ com formato anatômico tipo diretor revestida em tecido sintético couríssimo na cor preta no formando anatômico no assento e no encosto. Poltrona com medidas no mínimo de 900/1000mm alt. X 600mm Larg. X 650mm Prof. Assento com 500mm Larg. X 480mm Prof. X espessura mínima entre 90/120mm e Encosto 435mm Larg. X 485mm Altura X espessura mínima entre 85/100mm. A poltrona deve ter no mínimo 01 ano de garantia.</p> | 6  | UNID. | R\$ 1.166,67 | R\$ 7.000,00  |
| 28 | <p>ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS PEQUENAS. Roupeiro todo fabricado em Aço chapa 26/0 tratada com antiferruginoso por fosfatização com o corpo do roupeiro com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor cinza e as portas na cor verde miró. Roupeiro com pés em plástico na cor preta. Roupeiro com 12 portas com chave/fechadura na cor preta, com furos no canto superior para permitir uma melhor ventilação nos compartimentos. Roupeiro com dimensões</p>   | 3  | UNID. | R\$ 2.628,33 | R\$ 7.885,00  |





|                    |   |    |       |                       |              |
|--------------------|---|----|-------|-----------------------|--------------|
|                    | <i>aproximadas de 1,93 mts e altura X 1,03 mts de largura X 0,40 Mts de profundidade.</i>   |    |       |                       |              |
| 29                 | <i>SUPORE VOLANTE PARA CPU, suporte fabricado em poliestileno na cor preta com 04 rodízios duplo giro fabricado em plástico na cor preta. com regulagem de largura e rodinhas. Compatível com gabinetes AT e ATX. Permite ajuste para diferentes tamanhos. Espaço interno ajustável entre 15,50cm à 22,5cm.</i> | 60 | UNID. | R\$ 87,26             | R\$ 5.235,60 |
| <b>Valor Total</b> |   |    |       | <b>R\$ 378.416,43</b> |              |

## 6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS PELA PLATAFORMA

**6.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**7.1.** Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil (**Plataforma BLL**), telefone: (41) 3097-4600 - até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

**7.2.** Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atenderem a todas as exigências que dizem respeito à habilitação.

**7.3.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações do Brasil.

**7.4.** O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**7.5.** O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

**OBSERVAÇÃO: O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.**



**7.6.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006)

**7.7.** Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, com representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**7.8. É vedada a participação de:**

**7.8.1.** Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

**7.8.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal (observando o disposto na Súmula nº 51 TCE/SP);

*Súmula 51: A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.*

**7.8.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;

**7.8.4.** Empresas com falências decretadas;

**7.8.4.1.** Para as empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial será permitida a participação desde que o licitante apresente Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, e atenda a todos os demais requisitos de habilitação, tudo nos exatos termos da Súmula 50 do TCE-SP.

*Súmula 50: Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em*



*pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.*

**7.8.5.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

**7.8.6.** Empresas que incidirem no disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.8.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

## **8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**8.1.** O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá em especial, as seguintes atribuições:

- a)** conduzir a sessão pública;
- b)** receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c)** verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d)** coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e)** verificar e julgar as condições de habilitação;
- f)** sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g)** receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h)** indicar o vencedor do certame;
- i)** adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j)** conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k)** encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- l)** Caberá à equipe de apoio auxiliar a pregoeira nas etapas do processo licitatório.

**8.1.1.** A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

## **8.2. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL:**

**8.2.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através de Termo de Credenciamento, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Licitações do Brasil,



ou pela própria Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**8.2.2.** A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará diretamente pela BLL, ou por meio de corretora contratada para representá-lo, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**8.2.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**8.2.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil.

**8.2.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**8.2.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **8.3. DA PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA BLL:**

**8.3.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**8.3.2.** Caberá ao licitante participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.3.3.** Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional (BLL) poderão ser esclarecidas pelo número (41) 3097-4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou ainda, através de uma corretora de mercadorias associada.



---

**8.3.4. É VEDADO AO FORNECEDOR IDENTIFICAR-SE EM SUA PROPOSTA AO LANÇÁ-LA NO SISTEMA OU NO DECORRER DA SESSÃO DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.**

**8.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:**

**8.4.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**8.4.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**8.4.3.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**8.4.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação as propostas que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 1,00 (um real)**.

**8.4.5. Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.**

**8.4.6.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, da maior oferta registrada. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**8.4.7.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.4.7.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.4.8.** Na etapa de lances, o modo de disputa será no **MODO ABERTO**. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos



02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública (Art. 31 e Art. 32, inciso I, do Decreto 10.024/2019).

**8.4.8.1.** Sobre o tempo extra do Modo aberto de disputa, dispõe o Art. 32 do Decreto 10.024/19:

*“§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. § 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente”.*

**8.4.9.** Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**8.4.10.** Findada a etapa de lances, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de melhor preço por item, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

**8.4.11.** O sistema informará a proposta de melhor preço por item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor preço por item.

**8.4.12.** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, a pregoeira aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**8.4.13.** Se a proposta ou o lance de menor preço por item não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**8.4.14.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço por item e valor estimado para a contratação.



**8.4.15.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item.

## **9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**9.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.1.1.** Na proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**9.1.2.** Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte, será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (**Modelo – Anexo I**).

**9.2.** O objeto deverá estar em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

**9.3.** A validade mínima da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**9.4.** Em sua omissão, a proposta será considerada válida pelo período acima, a contar da data da sessão pública do Pregão, independentemente de qualquer outra manifestação da licitante.

**9.5. SÃO VEDADAS PROPOSTAS PARA UM MESMO ITEM/LOTE FORMULADAS POR ESTABELECIMENTOS DISTINTOS DE UMA MESMA LICITANTE (DISPUTA ENTRE MATRIZ E FILIAL OU ENTRE FILIAIS, POR EXEMPLO). O DESCUMPRIMENTO IMPLICARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DE AMBAS PROPONENTES;**

## **10. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**10.1.** A Empresa vencedora deverá anexar na Plataforma, até a data e horário limite do Edital, a sua Proposta de Preços e, em até 2 (duas) horas após a solicitação do(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita readequada, se for o caso, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a



última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail comercial da empresa, e-mail pessoal do administrador, número de agência e conta bancária **(Modelo – Anexo IV)**.

**10.1.1.** Caso a proposta esteja assinada por representante, deverá anexar a procuração com os devidos poderes para representar a empresa.

**10.2. Na proposta escrita, deverá conter:**

- a)** O valor unitário, podendo ser considerado no máximo 04 (quatro) casas após a vírgula e o valor total do item;
- b)** Os valores dos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais ou qualquer outros que incidam direta ou indiretamente, já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;
- c)** O valor ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- d)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- e)** Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- f)** Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- g)** Garantia mínima de 12 (doze) meses;

**10.3.** Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme exigências deste edital e seus anexos.

**10.4.** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**10.5. Serão desclassificadas as propostas que:**

- a)** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- b)** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira;
- c)** Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores;
- d)** conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- e)** identifique o licitante;

**10.6.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com





acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

**10.7.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## **11. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

**11.1.** Todas as despesas decorrentes de entrega/troca do objeto e/ou encargos trabalhistas correrão por conta da Contratada.

## **12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**12.1.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e anexos.

**12.2.** Em atendimento ao disposto nos Artigos do Decreto nº 10.024/19, serão observados os seguintes procedimentos:

*“Art. 36. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese. Art. 37. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas”.*

**12.2.1.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **12.2**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

**12.2.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**12.3.** A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior desconto, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de maior desconto;

**12.4.** Se a proposta ou o lance de maior desconto não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse



procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

**12.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**12.6.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar porcentagem final (valor) superior ao estimado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**12.7.** Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

### **13. HABILITAÇÃO**

**13.1.** Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente pela Plataforma, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço/porcentagem, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**13.1.1.** Os documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, ser anexados na Plataforma BLL até o horário estabelecido para o recebimento das propostas.

**13.1.2.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares ou proposta readequada após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via plataforma, no prazo de 02 (duas) horas após solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico.

**13.1.3.** A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**13.1.4.** Todos os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital, das empresas licitantes, deverão ser anexados preferencialmente autenticados por cartório digital, exclusivamente via sistema (Plataforma BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**13.1.5.** A sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação complementar (se necessário).

**13.1.5.1.** Os documentos relativos à habilitação das empresas declaradas detentoras das melhores ofertas anexados à plataforma nos termos do item **13.1** que não puderem ter a sua autenticidade aferida por meio eletrônico (assinatura digital ou



autenticação por cartório eletrônico com código de verificação), deverão ser numerados sequencialmente e encaminhados em originais ou cópias autenticadas ou, ainda, nos termos do que dispõe a Lei Federal 13.726/2018, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, após a solicitação do(a) pregoeiro(a), juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, pessoalmente ou por meio de serviço postal, no endereço abaixo:

**Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP**  
**Rua Humaitá, nº 20, centro, Paraibuna/SP - Cep: 12260.000**  
**A/C Divisão de Licitações (Referente Pregão Eletrônico nº 0010/2022)**

**13.1.6.** O não cumprimento do referido prazo de envio da documentação complementar exigida acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será declarada a empresa vencedora do lote/item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

## **13.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**13.2.1.** Os documentos que deverão ser anexados na plataforma, antes da sessão de lances, referente a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Outras Comprovações, são:

**a) Ato Constitutivo da empresa** (Anexar um dos listados abaixo de a.1 até a.5, de acordo com o enquadramento da sua empresa).

**a.1)** Registro Comercial: no caso de empresa individual;

**a.2)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social: em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**a.3)** Ato Constitutivo: devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**a.4)** Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento: expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;



**a.5)** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual: no caso das empresas enquadradas como microempreendedor individual;

**b)** **RG e CPF** dos sócios da empresa (Pode ser substituído pela CNH ou documento compatível).

**c)** **Comprovante de Inscrição no CNPJ:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**d)** **Certidão Conjunta Federal:** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

**e)** **Certidão Estadual:** Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado sede da licitante;

**f)** **Certidão Municipal:** Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária da sede da Proponente;

**g)** **Certidão Regularidade FGTS:** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (ou positiva com efeito de Negativa);

**h)** **Certidão de Débitos Trabalhistas:** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

**i)** **Certidão negativa de falência / recuperação judicial,** expedida pelo distribuidor da sede do pagamento.

**i.1)** Empresas que estejam em recuperação judicial, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE-SP.

**i.2)** Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

**j)** **Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:** Deverá ser redigida de acordo com o modelo – **Anexo I**;



**j.1)** As empresas que pretenderem utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/14, deverão anexar na Plataforma BLL a Declaração, juntamente com o comprovante de enquadramento emitido pela Junta Comercial (Ex: Certidão Simplificada).

**k)** Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação: deverá ser redigida de acordo com o modelo – **Anexo VI**;

**l)** Declaração conjunta: deverá ser redigida de acordo com o modelo – **Anexo VIII**;

**13.2.2.** No caso de os documentos não fixarem prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias a contar de sua emissão/impressão.

**Observação: As declarações deverão ser assinadas, preferencialmente, via assinatura digital ou ser autenticada via cartório digital. Caso as declarações estejam assinadas por representante/procurador, deverá ser anexada a procuração com os devidos poderes para representar a empresa. A declaração que for apresentada sem as opções acima poderá ser solicitada a via original por Correio.**

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO**

**14.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica emitida no site do TCU; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>);

**b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**d)** Certificado de Apenado emitido pelo site do TCE-SP; (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>)

**14.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



**14.1.2.** Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação (observando o disposto na Súmula nº 51 TCE/SP).

**14.2.** A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**14.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**14.3.1.** O não atendimento ao solicitado no item "**13.2.1, letras k e k.1**" será entendido como renúncia a qualquer privilégio e a empresa receberá o mesmo tratamento dispensado às demais, não beneficiadas pelo Estatuto da Microempresa.

**14.3.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que atender o item "**13.2.1, letras k e k.1**", e que **possuir restrição** em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame (**desde que o documento vencido seja apresentado**).

**14.3.3.** O prazo de que trata o item 14.3.2 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que seja requerido por escrito pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**14.3.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**14.3.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema ficando a critério do pregoeiro o retorno da sessão.

**14.3.6.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**14.3.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos



somente em nome da matriz, devendo ser observado o seguinte:

- a)** Se a Proponente for Matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da Matriz, ou;
- b)** Se a Proponente for filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para Matriz e Filial.

**14.3.8.** Toda documentação deverá, preferencialmente, ser anexada por cópia autenticada por cartório digital, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (fax).

**QUANDO OS DOCUMENTOS FOREM ASSINADOS PELO PROCURADOR, ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CÓPIA DA RESPECTIVA PROCURAÇÃO.**

## **15. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**15.1.** Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados.

**15.2.** Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados.

## **16. DOS RECURSOS**

**16.1.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

**16.2.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**16.2.1.** As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias.

**16.2.2.** Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente,



assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**16.2.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos desta cláusula, importará na decadência desse direito, e a pregoeira estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**16.2.4.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**16.3.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**16.4.** Os recursos contra decisões da pregoeira terão efeito suspensivo;

**16.5.** Os recursos deverão, posteriormente à intenção manifestada na Plataforma BLL, no prazo de até 03 (três) dias úteis, ser enviados via e-mail [eletronico@paraibuna.sp.gov.br](mailto:eletronico@paraibuna.sp.gov.br) :

## **17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**17.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**17.1.1.** as hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**17.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**17.1.3.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**17.1.4.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará





o objeto do certame ao licitante vencedor, homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

**18.2.** A adjudicação será feita para o item descrito no edital

## **19. DA CONTRATAÇÃO**

**19.1.** Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato no prazo estabelecido no edital.

**19.1.1.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Contrato, cuja respectiva minuta constitui modelo nos anexos do presente ato convocatório.

**19.2.** A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna para assinar o Contrato, ou por meio de assinatura digital, por intermédio da Chave ICP Brasil.

**19.3.** O Município poderá, quando a adjudicatária não atender ao prazo estipulado no parágrafo anterior deste item, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, observado neste caso o disposto no parágrafo 1º, do art. 64 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**19.4.** Este Edital e seu(s) anexo(s) integrarão o Contrato firmado, independente de transcrição.

## **20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**20.1.** As despesas decorrentes com a realização deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias, do presente exercício e consignadas no vintouro. (art. 38, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações), conforme segue:

**Fonte de Recurso: 05 Transferências e convênios Federais – vinculados.**

**02.04.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0005.1013 – Móveis, Equipos e Utens. Serviços Saúde.**

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

## **21. DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

**21.1.** A Autorização de Compras poderá ser entregue por qualquer meio que possibilite a comprovação de seu recebimento.

## **22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**



**22.1.** O objeto da presente licitação será recebido pelo fiscal do contrato e observadas as especificações contidas no presente edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

**22.2.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo de até 10 (dez) dias, independente de notificação da contratada, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**22.3.** No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**22.4.** O produto, objeto deste edital, deverá ser entregue de acordo com as especificações do Edital e respectivos anexos.

**22.5.** Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos combustíveis à municipalidade.

## **23. DO FORNECIMENTO**

**23.1.** A entrega do material deverá ser mediante solicitação escrita, denominada Pedido de Compra em até 30 (trinta) dias, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 (sete) horas às 16:00 (dezesseis) horas, no almoxarifado do Departamento Municipal de Saúde, no endereço: Rua Major Soares, nº 157 - Centro - Paraibuna/SP, devendo ser previamente agendada pelo e-mail: [compras.saude@paraibuna.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paraibuna.sp.gov.br) ou pelos telefones: (12) 3974-2133 – 3974-2135,

**23.2.** A montagem do mobiliário deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da entrega, devendo ser previamente agendada através do e-mail [compras.saude@paraibuna.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paraibuna.sp.gov.br) ou pelos telefones: (12) 3974-2133 – 3974-2135.

**23.3.** O objeto contratado será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as respectivas especificações e, definitivamente, depois de verificada sua qualidade, nos prazos estabelecidos e de acordo com o disposto na lei, salvo as prorrogações concedidas pela contratante.

**23.4.** A Contratada garantirá a qualidade e as especificações do material a ser entregue, durante todo o período abrangido pela presente licitação, e será responsável pela substituição em até 10 (dez) dias, de qualquer item que esteja fora das exigências e/ou características legais contratadas independentemente de notificação formal da Unidade;

**23.5.** Na hipótese da CONTRATADA se negar a retirar o "Pedido de Compra", o



mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro para todos os efeitos legais, devendo tal circunstância ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, como também deverá ser notificado o representante da Contratada.

## **24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**24.1.** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o fornecimento, apresentação da nota fiscal assinada pelo fiscal e encaminhada ao Divisão de Gestão Contábil.

**24.2.** Constatadas incorreções, serão as notas fiscais devolvidas à contratada para correção e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

**24.3.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, tal prazo estender-se-á até o primeiro dia útil subsequente.

**24.4.** Os arquivos na extensão ".xml" referente à Nota Fiscal Eletrônica deverão ser encaminhados para o e-mail: [nfe@paraibuna.sp.gov.br](mailto:nfe@paraibuna.sp.gov.br).

## **25. DA GARANTIA CONTRATUAL**

**25.1.** Os produtos ofertados deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações e instruções normativas vigentes.

## **26. DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

**26.1.** Conforme prevê o artigo 65 da Lei 8.666/93 é possível a recomposição dos preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento do objeto, com fim de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

## **27. DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

**27.1.** O preço adjudicado não será reajustado.

## **28. DO CRITÉRIO DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO**

**28.1.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os



acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

## **29. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**29.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções:

**29.1.1.** Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 10% (dez por cento) sobre o sobre o valor total da contratação;

**29.1.2.** Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de até 02 (dois) anos;

**29.2.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa licitante vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

**29.2.1.** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

**29.2.2.** Multa por dia de atraso para início do fornecimento: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor do Contrato até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

**29.2.3.** Multa pelo descumprimento de cláusula contratual, ou das disposições contidas no instrumento convocatório: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total;

**29.2.4.** Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas por responsável pelo recebimento dos produtos: 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste.

**29.2.5.** Multa por inexecução parcial do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada;

**29.2.6.** Multa por inexecução total do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;



**29.2.7.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras;

**29.2.8.** O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que ela tenha a receber da Prefeitura Municipal de Paraibuna.

**29.3.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora do contrato da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

**29.4.** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**29.4.1.** Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de até 2 (dois) anos.

**29.4.2.** Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento.

**29.4.3.** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/2021.

## **30. DA RESCISÃO**

**30.1.** Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**30.2.** A rescisão contratual poderá ser:

**a)** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

**b)** Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**c)** Judicial, nos termos da legislação.

**30.2.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, sem prejuízos das sanções cabíveis.

**30.2.2.** Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, os



direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízos das sanções cabíveis.

### **31. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

**31.1.** O Licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá anular ou revogar a qualquer momento o presente procedimento, por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

**31.2.** A anulação ou revogação do procedimento licitatório abrange à do instrumento contratual.

**31.3.** A Proponente não terá direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

### **32. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**32.1.** A vigência deste processo licitatório será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

### **33. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**33.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município da Estância Turística de Paraibuna revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município da Estância Turística de Paraibuna poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**33.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**33.3.** É facultado a Pregoeira ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**33.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.



- 33.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 33.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 33.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Estância Turística de Paraibuna ([www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br)).
- 33.8.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 33.9.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 33.10.** Não cabe à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 33.11.** Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requeridos por escrito ao Setor de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, pelos endereços eletrônicos: [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br) ou [eletronico@paraibuna.sp.gov.br](mailto:eletronico@paraibuna.sp.gov.br).
- 33.12.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 33.13.** Todas as referências de tempo no Edital, nos avisos e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília – DF.

#### **34. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:**

**Anexo I** – Modelo de Declaração de Qualificação de ME ou EPP;

**Anexo II** – Minuta de contrato

**Anexo III** – Minuta de Termo de Compromisso de Fornecimento;

**Anexo IV** – Modelo de Proposta de Preços;

**Anexo V** – Declaração de Documentos à Disposição do TCE/SP;

**Anexo VI** – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

**Anexo VII** – Modelo de Declarações Conjuntas;



---

**Anexo VIII** – Quadro de dados para assinatura do Contrato;

**Anexo IX** – Modelo de Procuração “Extra Judicia”.

**Anexo X** – Termo de Referência

**34.1.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo.

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, 14 de junho de 2022.

**Victor de Cássio Miranda**  
**Prefeito Municipal**





**ANEXO I**

**À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP**  
**A/C Pregoeira e Equipe de Apoio**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), sediada na \_\_\_\_\_ (rua, avenida, travessa, etc.), Nº. \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (estado) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_ (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), portador(a) da Carteira de Identidade Nº. \_\_\_\_\_ e do CPF Nº. \_\_\_\_\_:

DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa/ empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não está incluída nas vedações previstas no § 4º do mesmo artigo e demais alterações previstas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o tratamento diferenciado e favorecido no **Pregão Eletrônico Nº. 0024/2022**, a ser realizado em **29 de junho de 2022**, na Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP, às **09:30 (nove e trinta) horas**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e qualificação do representante legal**  
**(CARGO, CPF, RG)**



**ANEXO II**

**MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS NA REESTRUTURAÇÃO E REPOSIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, CAPS E U.P.A DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAIBUNA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**CONTRATO N°**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0490/2022**  
**EDITAL N°. 0067/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0024/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF N°. 46.643.474/0001-52, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, na Rua Humaitá, 20, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade N°. 28.111.766-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob N°. 251.880.488-92, residente na Avenida Dr. Lincoln Feliciano da Silva – Paraibuna/SP.

**CONTRATADA:** EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ - SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

As partes acima identificadas têm entre si justo o presente contrato compreendendo o objeto do presente edital, nos termos da proposta constante do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0010/2022 – Processo Administrativo nº **0490/2022**, ao qual se acha vinculado e nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3717, de 30 de junho de 2021, aplicando-se subsidiariamente a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019; Lei Municipal Complementar 0032 de 29 de junho de 2011, tem certo e ajustado o que se segue.



**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS NA REESTRUTURAÇÃO E REPOSIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, CAPS E U.P.A DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**, de acordo com as especificações e demais disposições do parágrafo primeiro da cláusula terceira do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará pelo prazo 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total para o fornecimento dos materiais deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, conforme segue:

| Item | Descrição do material / serviço  | Quant. | Marca | Unid. | Média por item | Média Total por item |
|------|--|--------|-------|-------|----------------|----------------------|
| 1    | ESTANTE em ABERTA em AÇO com 04 colunas em chapa de aço 20, com 06 prateleiras chapa de aço 26 com reforço embaixo com capacidade para suportar até 25 kg. Estante e prateleiras com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Dimensões de 1,98 Altura x 0,92 Largura x 0,30 Profundidade MTS. Atenção: A estante deve ser fornecida acompanhada com todos os parafusos necessários para a montagem.   | 2      | UNID. | UNID. | R\$ 0,00       | R\$ 0,00             |
| 2    | MESA SECRETÁRIA COM CONEXÃO EM "L", com conjunto contendo:<br>-02 (duas) MESAS SECRETÁRIA fabricada com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesas com dimensões de 1200mm largura X 615mm de Profundidade.<br>-01 (uma) CONEXÃO 90°G no formato LEQUE fabricada com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Conexão com dimensões de 615mm de Altura X 615mm de Profundidade.<br>-01 (um) PÉ CONEXÃO fabricada com tubo de aço de 2" de diâmetro com base superior com furação para fixar na conexão em leque e pés com regulagem de altura na cor preta. Pé conexão com tratada com antiferruginoso por fosfatização e acabamento com pintura eletrostática epóxi à pó na cor cinza cristal. Pé Conexão dimensões de 697mm de Altura x Tubo 2".<br>-01 Gaveteiro com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor | 2      | UNID. | UNID. | R\$ 0,00       | R\$ 0,00             |



|   |  |    |       |       |          |          |
|---|--|----|-------|-------|----------|----------|
|   | cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador.<br>-01 (um) Teclado retrátil. Esse conjunto deve vir acompanhado com um apoio para teclado retrátil para ser fixado embaixo da mesa.  |    |       |       |          |          |
| 3 | APOIO para OS PÉS com INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. Apoio para pés ergonômico com inclinação ajustável, fabricado com estrutura aço com sapatas antiderrapantes, com chapa/placa de apoio em nylon injetado de alto impacto antideslizante ambos na cor preta. Apoio de pés com 05 estágios de ajustes de altura, sendo 13 cm de altura mínima e 17 cm de altura máxima.   | 60 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4 | ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS de abrir. Armário fabricado em MDF na cor BRANCA, com 03 portas articuladas de abrir, sem gavetas. Armário com dimensões aproximadas de 1,20 mts de largura x 0,47 mts de altura x 0,30 mts de profundidade.   | 3  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 5 | ARMÁRIO ALTO TIPO DIRETOR fechado com 02 portas de abrir. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4", 03 prateleiras internas, com 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com chave e puxador. Armário com dimensões aprox. de 1,58 Alt. X 0,89 Largura x 0,38 Prof. Mts.   | 24 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 6 | ARMÁRIO BAIXO TIPO SECRETÁRIA fechado com 02 portas de abrir. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal(claro), com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4", 01 prateleira interna, com 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com chave e puxador. Armário com dimensões aprox. de 685mm Altura X 890mm Largura x 380mm Prof. Armário secretária com 02 portas med. 0,91 x 0,46 x 0,74- cor cinza. | 15 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 7 | ARMÁRIO DESMONTÁVEL EM AÇO COM 02 PORTAS de ABRIR. Armário com as laterais, fundo, estrutura e 04 prateleiras fabricada em aço chapa 26/0 tratada com antiferrugens por fosfatização com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor cinza, com 04 pés fixos. Armário com 02 portas de abrir fabricada em aço chapa 26/0 tratada com antiferruginoso por fosfatização com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor verde miró, com chaves, com furos no canto superior para permitir uma ventilação interna. Armário com dimensões aproximadas de 1,92 mts e altura X 0,80 mts de largura X 0,40 Mts de profundidade.                 | 15 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 8 | ARMÁRIO MISTO TIPO DIRETOR meio aberto com 01 prateleira e meio fechado com 02 portas de abrir e 01 prateleira interna. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico  | 15 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



|    |   |    |       |       |          |          |
|----|---|----|-------|-------|----------|----------|
|    | BP na cor cinza cristal(claro), com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4". Armário com a parte superior aberta com 01 prateleira, formando 02 divisões e na inferior fechada por 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com 01 prateleira inteira, chave e puxador na porta. Armário com dimensões aprox. de 158cm Altura X 89cm Largura x 38cm Prof.  |    |       |       |          |          |
| 9  | ARQUIVO para PASTA SUSPensa. Arquivo com corpo (laterais e fundo) fabricado em chapa de aço 24, com tampo em chapa de aço 26 e a frente em MDP de de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Arquivo com 04 pés niveladores, com 04 gavetas em aço chapa 26 com mecanismo para deslizar tipo patins de nylon. Gavetas com puxador e chave. Dimensões de 1,47 Altura x 0,50 Largura x 0,47 Profundidade MTS.   | 15 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 10 | BANCO TIPO MOCHO GIRATÓRIO, com estrutura metálica de aço na cor branco construído sobre 4 pés de tubos redondos com rodízios 2" giratórios. Banco com assento com 350mm de diâmetro em estofado com espuma D26, revestido em couvim na cor azul. Banco com arco para apoio dos pés em tubo de aço na cor branca. Banco com altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado, altura máxima até 700mm. Capacidade até 130 Kg, com dimensões externas aproximadas de 450x450x500mm.  | 10 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11 | CADEIRA FIXA com 04 PÉS PALITO "sem" braços. Cadeira com base 04 pés tipo palito fabricada em ferro tubo redondo 3/4" pintado na cor preta, com assento e encosto com espaldar baixo em compensado de 12mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 45 a 55 kg/m³ tipo secretária executiva, revestida em courvin na cor preta. Cadeira com medidas no mínimo de 810mm alt. X 430mm Larg. X 570mm Prof. Assento com 425mm Larg. X 425mm Prof. E Encosto 390mm Larg. X 270mm Altura.   | 60 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 12 | CADEIRA tipo SECRETÁRIA EXECUTIVA com braços. Cadeira com base tipo aranha 05 hastes e rodízios em polipropileno na cor PRETA do tipo BACK SYSTEM digitador, com regulagem de altura do assento e inclinação do encosto. Base com apoio de braços, com suporte do encosto com regulagem de inclinação vertical e regulagem de altura horizontal e coluna a gás na cor preta. Cadeira com assento e encosto com espaldar baixo em compensado de 12mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 45 a 55 kg/m³ tipo secretária executiva, revestida em courvin na cor preta. Cadeira com medidas no mínimo de 860/1030mm alt. X 460mm Larg. X 570mm Prof. Assento com 460mm Larg. X 425mm Prof. E Encosto 415mm Larg. X 460mm Altura. | 20 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 13 | CARRO FUNCIONAL para LIMPEZA de pisos frios em geral e outras superfícies. Carro funcional composto com KIT de equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia, composto com: 01 Carro funcional fabricado em plástico na cor cinza com 04 rodas sendo 02 maiores e 02 menores, 01 Balde Doblô  | 10 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



|    |   |   |       |       |          |          |
|----|---|---|-------|-------|----------|----------|
|    | 30 Litros com rodas e sistema de 2 águas, sendo uma para solução limpadora e outra para água limpa; 01 Cabo prolongador de alumínio de 1,40 mts, 01 Garra Plástica, 01 Refil Loop com cinta 320gr, A Placa Sinalizadora de piso molhado na cor amarela com escritas na cor preta de forma a informar/auxilia na prevenção de acidentes, 01 Pá Pop na cor azul, 01 Conjunto Mop Pó e a Pá Pop de 60 cm na cor azul. Carro com dimensões aproximadas do Volume 01 de 77,0cm x 38,5cm x 37,5cm (CxLxA), peso 10,20 kg e Volume 02 de 87,0cm x 30,0cm x 57,0cm (CxLxA), peso 19 kg.   |   |       |       |          |          |
| 14 | ESCADA de ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 x 9 DEGRAUS. Escada tipo multiuso fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 150kg reforçado com barras estabilizadoras e pés de sustentação alargados para melhor estabilidade, com roldanas plásticas na parte superior da junção pra melhor deslizar na parede. Escada do tipo extensível modelo 3em1 com 2 x 9 degraus, indicada para serviços em geral podendo ser utilizada estendida e no formato pintor. Escada com 2x9 degraus com 41 cm de largura, com dimensões aproximadas de 2,73 Mts estando fechada, 4,44 Mts estando estendida e 2,51 mts estando tipo uso pintor. Peso máximo 9,0 kg. A escada deve possuir a Certificação junto ao Inmetro.   | 1 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 15 | ESCADA modelo RESIDENCIAL 05 DEGRAUS. Escada fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 120kg. Escada com patamar em polipropileno, degraus e pés antiderrapantes, com sistema de articulação com travamento automático de segurança na plataforma superior. Escada degraus de 46cm de largura, com dimensões aproximadas da escada fechada de 460 x 101 x 1660mm (L x C x A) e a escada aberta de 464 x 898 x 1060mm (L x C x A). Escada com peso máximo até 3,5 kg. A escada deve possuir a Certificação junto ao Inmetro.  | 2 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 16 | ESCADA tipo BANQUETA 03 DEGRAUS. Escada tipo banqueta fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 120kg. Escada com patamar em polipropileno, degraus e pés antiderrapantes, sistema de articulação com travamento de segurança. Escada degraus de 37cm de largura, com dimensões aproximadas de 65cm aberta, 79cm estando fechada. Escada com peso máximo até 2,0 kg.   | 2 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 17 | Fragmentadora de papel, CD/DVD e Cartões de PVC com lixeira de 30 litros. Fragmentadora de partículas 4x40mm com capacidade de fragmentação aprox. 56 kg/h, com abertura de inserção para papel de 230mm podendo colocar aprox. 20 folhas 75g, com no m abertura para CD/DVD e Cartões de PVC de 120mm, com velocidade de fragmentação de 3m/minutos, com acionamento através de botão e sensor, com reversão automática e manual, potência mínima de 310W, tempo de funcionamento 15 min ligadas/30 minutos desligada. A Fragmentadora deve ter nível de segurança P4, sensor de segurança, sensor de segurança para lixeira, sensor de segurança de presença de papel, com dimensões aprox. de 373 x 289 x 649mm (LxPxA), na cor preta, com peso aprox.13,50. | 3 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



|    |  |    |       |       |          |          |
|----|--|----|-------|-------|----------|----------|
|    | 220 volts ou Bi-volts. A fragmentadora deve ter garantia de 01 ano.  |    |       |       |          |          |
| 18 | HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO. Hamper com estrutura em tubos esmaltados de 19,05mm de diâmetro, com tampa de aço esmaltada, com 03 rodízios duplos giratórios Soft de 3" PVC, sem freios. Saco em tecido de algodão cru lonado e resistente. Dimensões aproximadas de 57 x 57 x 90 cm, peso aproximado de 2kg.  | 5  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 19 | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL EM AÇO capacidade 100L. Lixeira fabricada em plástico polipropileno (PP) injetado na cor branca, com tampa com acionamento da para abrir e fechar a tampa feito através de pedal em aço carbono evitando risco de contaminação. Lixeira composta/montada em armação fabricada em aço carbono SAE 1020 galvanizado. A lixeira deve ser fornecida já com os parafusos de fixação da tampa no suporte e quatro ponteiras para proteger o piso. Lixeira com capacidade para 100 litros, com dimensões aproximadas de 830mm x 610mm x 650mm (AxLxP). | 10 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 20 | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 100 LITROS, COM PEDAL E RODAS. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve ter 02 rodas fixadas no fundo da lixeira, confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC), devendo vir com aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 927mm de altura X 555mm de largura X 530mm de profundidade.                           | 20 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 21 | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 30 Litros. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve vir com aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 470mm de altura X 405mm de largura X 340mm de profundidade.  | 60 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 22 | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 60 Litros. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve vir com 02 ganchos plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 630mm de altura X 470mm de largura X 435mm de profundidade.   | 40 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 23 | LONGARINA de 04 LUGARES com estrutura em tubo de aço retangular aprox. 50 X 30MM com acabamento em pintura na cor preta, com pés niveladores. Longarina com 04 assentos e encosto separados fabricado em polipropileno na cor bege. Assento com dimensão mínima de 460 mm larg. X 400 mm de prof. e a parte do encosto com 455mm largura x 310mm altura, montadas em longarina de 04 lugares SEM braço com dimensão de 2,40 comprim. X 1,00 Altura X 0,60 Prof. Mts.   | 40 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



|    |  |    |       |       |          |          |
|----|--|----|-------|-------|----------|----------|
| 24 | MESA de REUNIÃO formato OVAL, com tampo em MDP de baixa densidade termo - estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão (BP) na cor CINZA, com bordas encabeçados com fita de poliestireno 2.5 mm coladas a quente na cor cinza. Mesa com painel duplo privacidade e estrutural confeccionado em MDP de baixa densidade termo-estabilizado, em espessura mínima de 15 mm, fixado na base através sistema "Rapid" com pinos e bucha de pressão mini fix. Mesa com estrutura formada por tubos de chapa dobrada paralelos, com a base superior em perfil retangular de aço 30 x 20 x 1,2 mm com ponteiras em poliestireno PVC rígido, coluna com dutos para passagem de fiação, base submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor cinza/platina. Base com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço e rosca ¼, para corrigir possíveis desníveis do piso. Mesa com medidas aprox. de 2,00 Mts Largura X 0,90 Mts Profundidade X 0,74 Mts de Altura. | 2  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 25 | MESA DELTA ESTAÇÃO de TRABALHO. Mesa modelo Delta com tampo único e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com calhas passa fio e acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesa com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador. Mesa equipada com apoio para teclado retrátil. Mesa com dimensões de 1200mm Mts de Largura X 1200mm Mts de Largura X 615mm Profundidade x 740mm de Altura.   | 1  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 26 | MESA SECRETÁRIA em com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesa com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador. Mesa equipada com apoio para teclado retrátil. Mesa com dimensões de 1,20 largura X 0,60 Prof. Mts.   | 40 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 27 | POLTRONA tipo DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Poltrona com base tipo aranha cinco hastes e rodízios em polipropileno na cor PRETA, com regulagem de altura do assento com pistão a gás e mecanismo de inclinação do encosto com trava. Poltrona com interligação do assento e encosto através de lâmina mola. Base com apoio de braços em espuma de poliuretano injetado na cor preta. Poltrona com assento e encosto com espaldar médio em compensado anatômico de 15mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 55 a 60 kg/m³ com formato anatômico tipo diretor revestida em tecido sintético   | 6  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |





|                    |   |    |       |       |                 |          |
|--------------------|---|----|-------|-------|-----------------|----------|
|                    | <i>couríssimo na cor preta no formando anatômico no assento e no encosto. Poltrona com medidas no mínimo de 900/1000mm alt. X 600mm Larg. X 650mm Prof. Assento com 500mm Larg. X 480mm Prof. X espessura mínima entre 90/120mm e Encosto 435mm Larg. X 485mm Altura X espessura mínima entre 85/100mm. A poltrona deve ter no mínimo 01 ano de garantia.</i>   |    |       |       |                 |          |
| <b>28</b>          | <i>ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS PEQUENAS. Roupeiro todo fabricado em Aço chapa 26/0 tratada com antiferruginoso por fosfatização com o corpo do roupeiro com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor cinza e as portas na cor verde miró. Roupeiro com pés em plástico na cor preta. Roupeiro com 12 portas com chave/fechadura na cor preta, com furos no canto superior para permitir uma melhor ventilação nos compartimentos. Roupeiro com dimensões aproximadas de 1,93 mts e altura X 1,03 mts de largura X 0,40 Mts de profundidade.</i> | 3  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00        | R\$ 0,00 |
| <b>29</b>          | <i>SUPORE VOLANTE PARA CPU, suporte fabricado em poliestileno na cor preta com 04 rodízios duplo giro fabricado em plástico na cor preta. com regulagem de largura e rodinhas. Compatível com gabinetes AT e ATX. Permite ajuste para diferentes tamanhos. Espaço interno ajustável entre 15,50cm à 22,5cm.</i>   | 60 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00        | R\$ 0,00 |
| <b>Valor Total</b> |   |    |       |       | <b>R\$ 0,00</b> |          |

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No valor total para o fornecimento dos materiais deste contrato incluem-se todo o custo e benefício decorrente do fornecimento executado e horas extraordinárias, noturnas, dominicais e feriados, bem como todos os tributos ou encargos de qualquer natureza devidos pela CONTRATADA aos poderes públicos Federal, Estadual ou Municipal, diretamente relacionados com o objeto desta contratação, comprometendo-se a mesma a saldá-los por sua conta, nos prazos e na forma da lei.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A entrega do material deverá ser mediante solicitação escrita, denominada Pedido de Compra em até 30 (trinta) dias, de segunda a sexta feita, no horário das 07:00 (sete) horas às 16:00 (dezesseis) horas, no almoxarifado do Departamento Municipal de saúde, no endereço: Rua Major Soares, nº 157 - Centro – Paraibuna/SP, devendo ser previamente agendada pelo e-mail: [compras.saude@paraibuna.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paraibuna.sp.gov.br) ou pelos telefones: (12) 3974-2133 – 3974-2135,

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A montagem do mobiliário deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da entrega, devendo ser previamente agendada através do e-mail [compras.saude@paraibuna.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paraibuna.sp.gov.br) ou pelos telefones: (12) 3974-2133 – 3974-2135.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**– O objeto contratado será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as respectivas especificações e, definitivamente, depois de verificada sua qualidade, nos prazos



estabelecidos e de acordo com o disposto na lei, salvo as prorrogações concedidas pela contratante.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A Contratada garantirá a qualidade e as especificações do material a ser entregue, durante todo o período abrangido pela presente licitação, e será responsável pela substituição em até 10 (dez) dias, de qualquer item que esteja fora das exigências e/ou características legais contratadas independentemente de notificação formal da Unidade.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Na hipótese da CONTRATADA se negar a retirar o “Pedido de Compra”, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro para todos os efeitos legais, devendo tal circunstância ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, como também deverá ser notificado o representante da Contratada.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS**

O pagamento pelo item que compõe o objeto desta licitação ocorrerá após empenho e consequente liquidação da despesa, em até 30 (trinta) dias da aceitação da competente nota fiscal de entrega do objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em caso de irregularidade(s) do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, tal prazo estender-se-á até o primeiro dia útil subsequente. Os arquivos na extensão “.xml” referentes à Nota Fiscal Eletrônica deverão ser encaminhados para o e-mail: [nfe@paraibuna.sp.gov.br](mailto:nfe@paraibuna.sp.gov.br).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para perfeita consecução do presente objeto, durante todo o período de vigência contratual, a CONTRATADA:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Informará, sempre que solicitada, o andamento do fornecimento, possibilitando um perfeito acompanhamento de seu desenvolvimento, bem como facilitará a fiscalização da entrega do objeto contratado, em qualquer dia e horário, prestando todos os esclarecimentos devidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Responsabilizar-se-á, exclusivamente, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega do objeto. Também correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas com viagens, passagens, combustível, pedágio, refeições, hospedagem e tudo o mais necessário à mobilização de pessoal para perfeita execução do objeto contratado, exceto nos casos expressamente previstos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Manter-se-á, durante toda a execução do contrato, em



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Manter-se-á, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Informará à Administração Pública a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir o fornecimento do produto contratado, no todo ou em parte, observados os prazos fixados, inclusive quanto às medidas a serem tomadas visando à imediata correção da situação, de forma que não ocorra solução de continuidade do fornecimento do produto.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Deverá reparar, às suas expensas, os objetos rejeitados pela Administração Pública, que forem fornecidos em desacordo com as especificações do edital, normas aplicáveis, imediatamente, independentemente de comunicação escrita, por outro com a especificação exigida.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Responderá objetivamente pelos danos causados pelos seus empregados ou prepostos a qualquer título, aos bens da CONTRATANTE ou de terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, por conta de haver fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Os objetos comprados devem seguir as exigências do Termo de Referência e as Normas da ABNT, Portarias INMETRO em vigor e demais normas pertinentes aos objetos licitados.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Cumprirá as diretrizes e elementos estabelecidos e informados pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO NONO** – Fornecerá no ato da entrega do objeto Certificado de Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – Fornecerá razão social, CNPJ, endereço completo, telefone para contato e endereço eletrônico (e-mail) da Assistência Técnica autorizada pelo fabricante do produto para acionamento em caso de problemas que venham a ocorrer fora da vigência do presente contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Emitido o Pedido de Compra, obriga-se a CONTRATANTE a:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Realizar os pagamentos das notas fiscais apresentadas, na forma estabelecida na cláusula nona.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para a perfeita realização do contrato, será dever da Contratante garantir à Contratada autonomia para o fornecimento, reservando-se, contudo, no direito de exercer a mais completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Acompanhar, o fornecimento e o recebimento dos materiais correspondentes ao contrato, e prestar toda assistência e a orientação que se fizerem necessárias.



#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A execução do contrato será acompanhada, fiscalizado, recebido e atestado pela servidora Rita de Cássia Correia Ebram Kruszynski, como representante da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como será responsável pelo recebimento do produto e encaminhamento da nota fiscal para a liquidação da despesa, atestando o cumprimento de todas as especificações exigidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O licitante vencedor deverá indicar no ato da assinatura do contrato preposto, aceito pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, para representá-la sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato, sem a anuência da autoridade competente, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado, mediante o qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma contratada pelo fornecimento satisfatório do objeto licitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir especificadas.

**Fonte de Recurso: 05 Transferências e convênios Federais – vinculados.**

**02.04.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0005.1013 – Móveis, Equipos e Utens. Serviços Saúde.**

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão do contrato:

**I** – Os previstos na cláusula décima segunda.

**II** – O descumprimento, total ou parcial, das cláusulas contratuais, especificações ou prazos, ou, ainda, seu cumprimento de forma lenta ou irregular;

**III** – O atraso injustificado no início do fornecimento;



**IV** – A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

**V** – O desatendimento às determinações regulares da autoridade competente designada para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado;

**VI** – A decretação de falência da CONTRATADA, bem como sua dissolução societária;

**VII** – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do objeto contratado;

**VIII** – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

**IX** – A supressão, por parte da Administração Pública, do objeto, acarretando modificação no valor inicial do contrato, além do limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº. 8.666/93;

**X** – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impositivos ao cumprimento do contrato;

**XI** – Os demais casos arrolados nos incisos do artigo 78, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sem prejuízo das hipóteses acima arroladas, a rescisão do presente contrato poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que conveniente à Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA desde já reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa previstos no artigo 77 e seguintes, da Lei Federal Nº.8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a, além das sanções previstas na legislação pertinente, à penalidade de multa contratual calculada da seguinte forma:

**I** – Multa pela recusa da licitante em assinar o Termo de Contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

**II** – Multa por dia de atraso para o início do fornecimento: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

**III** – Multa pelo descumprimento de cláusula contratual, ou das disposições contidas no instrumento convocatório: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

**IV** – Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas por responsável pelo recebimento dos produtos: 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste.

**V** – Multa por inexecução parcial do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor da



parcela inexecutada.

**VI** – Multa por inexecução total do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o seu valor.

**VII** – As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

**VIII** – O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Paraibuna.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento da multa acima mencionada não obsta a possibilidade de rescisão do ajuste celebrado, sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Na aplicação das penalidades de que trata esta cláusula, será observado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, constitucionalmente assegurados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ADITAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Administração Pública poderá autorizar, quando reconhecer a ocorrência de força maior ou conveniência administrativa, alteração contratual de que decorra variação do valor do contrato ou modificação no prazo de sua execução, bem como a forma, redução ou acréscimo do objeto contratado, nos limites estabelecidos no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº. 8.666/93, a qual se formalizará mediante Termo Aditivo, que será incorporado ao presente instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As solicitações para celebração de Termo Aditivo deverão ser protocolizadas junto a Divisão de Gestão Administrativa no horário das 09:00 (nove) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 16:00 (dezesseis) horas, devendo ser encaminhadas em 03 (três) vias de igual teor para posterior análise técnica e jurídica de sua aceitabilidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As solicitações para celebração de Termo Aditivo, obrigatoriamente, deverão conter referência a licitação de origem e justificativa que comprove tecnicamente a sua necessidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Paraibuna, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da entrega do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paraibuna, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal

**RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

Assinatura do Responsável

Contratada

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**

Rita de Cássia Correia Ebram Kruszynski

Acompanhamento e Fiscalização



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0024/2022**

**MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0490/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0024/2022**

**EDITAL N.º 0067/2022**

**CONTRATO N.º. aaaa/2022**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), sediada na \_\_\_\_\_ (rua, avenida, travessa, etc.), N.º. \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (estado)\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o N.º. \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_ (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), portador(a) da Carteira de Identidade N.º. \_\_\_\_\_ e do CPF N.º. \_\_\_\_\_:

Firma o presente Termo de Compromisso de Fornecimento de todos os itens relativos à Contrato N.º. aaaa/2022, nas quantidades preestabelecidas, submetendo-se ao cumprimento de todas as suas normas, diretrizes, cláusulas e itens nela estabelecidas, garantindo ainda o princípio da vinculação ao edital e regendo-se pela Lei Federal N.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como o Decreto Municipal 3717 de 30 de junho de 2021, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei Federal N.º. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Federal Complementar N.º. 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal Complementar N.º. 0032 de 29 de junho de 2011.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e qualificação do representante legal**  
**(CARGO, CPF, RG)**





**ANEXO IV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA-SP**  
**A/C Pregoeira e Equipe de Apoio**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022**

| Item | Descrição do material / serviço   | Quant. | Marca | Unid. | Média por item | Média Total por item |
|------|---|--------|-------|-------|----------------|----------------------|
| 1    | ESTANTE em ABERTA em AÇO com 04 colunas em chapa de aço 20, com 06 prateleiras chapa de aço 26 com reforço embaixo com capacidade para suportar até 25 kg. Estante e prateleiras com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Dimensões de 1,98 Altura x 0,92 Largura x 0,30 Profundidade MTS. Atenção: A estante deve ser fornecida acompanhada com todos os parafusos necessários para a montagem.  | 2      | UNID. | UNID. | R\$ 0,00       | R\$ 0,00             |
| 2    | MESA SECRETÁRIA COM CONEXÃO EM "L", com conjunto contendo:<br>-02 (duas) MESAS SECRETÁRIA fabricada com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesas com dimensões de 1200mm largura X 615mm de Profundidade.<br>-01 (uma) CONEXÃO 90ºG no formato LEQUE fabricada com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Conexão com dimensões de 615mm de Altura X 615mm de Profundidade.<br>-01 (um) PÉ CONEXÃO fabricada com tubo de aço de 2" de diâmetro com base superior com furação para fixar na conexão em leque e pés com regulagem de altura na cor preta. Pé conexão com tratada com antiferruginoso por fosfatização e acabamento com pintura eletrostática epóxi à pó na cor cinza cristal. Pé Conexão dimensões de 697mm de Altura x Tubo 2".<br>-01 Gaveteiro com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador.<br>01 (um) Teclado retrátil. Esse conjunto deve vir acompanhado com um apoio para teclado retrátil para ser fixado embaixo da mesa. | 2      | UNID. | UNID. | R\$ 0,00       | R\$ 0,00             |
| 3    | APOIO para OS PÉS com INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. Apoio para pés ergonômico com inclinação ajustável, fabricado com estrutura aço com sapatas antiderrapantes, com chapa/placa de apoio em nylon injetado de alto impacto antideslizante ambos na cor   | 60     | UNID. | UNID. | R\$ 0,00       | R\$ 0,00             |



|   |  |    |       |       |          |          |
|---|--|----|-------|-------|----------|----------|
|   | preta. Apoio de pés com 05 estágios de ajustes de altura, sendo 13 cm de altura mínima e 17 cm de altura máxima.   |    |       |       |          |          |
| 4 | ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS de abrir. Armário fabricado em MDF na cor BRANCA, com 03 portas articuladas de abrir, sem gavetas. Armário com dimensões aproximadas de 1,20 mts de largura x 0,47 mts de altura x 0,30 mts de profundidade.   | 3  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 5 | ARMÁRIO ALTO TIPO DIRETOR fechado com 02 portas de abrir. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4", 03 prateleiras internas, com 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com chave e puxador. Armário com dimensões aprox. de 1,58 Alt. X 0,89 Largura x 0,38 Prof. Mts.   | 24 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 6 | ARMÁRIO BAIXO TIPO SECRETÁRIA fechado com 02 portas de abrir. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal(claro), com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4", 01 prateleira interna, com 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com chave e puxador. Armário com dimensões aprox. de 685mm Altura X 890mm Largura x 380mm Prof. Armário secretária com 02 portas med. 0,91 x 0,46 x 0,74- cor cinza.   | 15 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 7 | ARMÁRIO DESMONTÁVEL EM AÇO COM 02 PORTAS de ABRIR. Armário com as laterais, fundo, estrutura e 04 prateleiras fabricada em aço chapa 26/0 tratada com antiferrugens por fosfatização com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor cinza, com 04 pés fixos. Armário com 02 portas de abrir fabricada em aço chapa 26/0 tratada com antiferruginoso por fosfatização com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor verde miró, com chaves, com furos no canto superior para permitir uma ventilação interna. Armário com dimensões aproximadas de 1,92 mts e altura X 0,80 mts de largura X 0,40 Mts de profundidade.   | 15 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 8 | ARMÁRIO MISTO TIPO DIRETOR meio aberto com 01 prateleira e meio fechado com 02 portas de abrir e 01 prateleira interna. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal(claro), com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4". Armário com a parte superior aberta com 01 prateleira, formando 02 divisões e na inferior fechada por 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com 01 prateleira inteira, chave e puxador na porta. Armário com dimensões aprox. de 158cm Altura X 89cm Largura x 38cm Prof. | 15 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



|    |   |    |       |       |          |          |
|----|---|----|-------|-------|----------|----------|
| 9  | ARQUIVO para PASTA SUSPENSA. Arquivo com corpo (laterais e fundo) fabricado em chapa de aço 24, com tampo em chapa de aço 26 e a frente em MDP de de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Arquivo com 04 pés niveladores, com 04 gavetas em aço chapa 26 com mecanismo para deslizar tipo patins de nylon. Gavetas com puxador e chave. Dimensões de 1,47 Altura x 0,50 Largura x 0,47 Profundidade MTS.   | 15 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 10 | BANCO TIPO MOCHO GIRATÓRIO, com estrutura metálica de aço na cor branco construído sobre 4 pés de tubos redondos com rodízios 2" giratórios. Banco com assento com 350mm de diâmetro em estofado com espuma D26, revestido em courvim na cor azul. Banco com arco para apoio dos pés em tubo de aço na cor branca. Banco com altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado, altura máxima até 700mm. Capacidade até 130 Kg, com dimensões externas aproximadas de 450x450x500mm.   | 10 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11 | CADEIRA FIXA com 04 PÉS PALITO "sem" braços. Cadeira com base 04 pés tipo palito fabricada em ferro tubo redondo 3/4" pintado na cor preta, com assento e encosto com espaldar baixo em compensado de 12mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 45 a 55 kg/m³ tipo secretária executiva, revestida em courvin na cor preta. Cadeira com medidas no mínimo de 810mm alt. X 430mm Larg. X 570mm Prof. Assento com 425mm Larg. X 425mm Prof. E Encosto 390mm Larg. X 270mm Altura.   | 60 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 12 | CADEIRA tipo SECRETÁRIA EXECUTIVA com braços. Cadeira com base tipo aranha 05 hastes e rodízios em polipropileno na cor PRETA do tipo BACK SYSTEM digitador, com regulagem de altura do assento e inclinação do encosto. Base com apoio de braços, com suporte do encosto com regulagem de inclinação vertical e regulagem de altura horizontal e coluna a gás na cor preta. Cadeira com assento e encosto com espaldar baixo em compensado de 12mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 45 a 55 kg/m³ tipo secretária executiva, revestida em courvin na cor preta. Cadeira com medidas no mínimo de 860/1030mm alt. X 460mm Larg. X 570mm Prof. Assento com 460mm Larg. X 425mm Prof. E Encosto 415mm Larg. X 460mm Altura.   | 20 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 13 | CARRO FUNCIONAL para LIMPEZA de pisos frios em geral e outras superfícies. Carro funcional composto com KIT de equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia, composto com: 01 Carro funcional fabricado em plástico na cor cinza com 04 rodas sendo 02 maiores e 02 menores, 01 Balde Doblô 30 Litros com rodas e sistema de 2 águas, sendo uma para solução limpadora e outra para água limpa; 01 Cabo prolongador de alumínio de 1,40 mts, 01 Garra Plástica, 01 Refil Loop com cinta 320gr, A Placa Sinalizadora de piso molhado na cor amarela com escritas na cor preta de forma a informar/auxilia na prevenção de acidentes, 01 Pá Pop na cor azul, 01 Conjunto Mop Pó e a Pá Pop de 60 cm na cor azul. Carro com dimensões aproximadas do Volume 01 de 77,0cm x 38,5cm x 37,5cm (CxLxA), peso 10,20 kg e | 10 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



|    |   |   |       |       |          |          |
|----|---|---|-------|-------|----------|----------|
|    | Volume 02 de 87,0cm x 30,0cm x 57,0cm (CxLxA), peso 19 kg.  |   |       |       |          |          |
| 14 | ESCADA de ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 x 9 DEGRAUS. Escada tipo multiuso fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 150kg reforçado com barras estabilizadoras e pés de sustentação alargados para melhor estabilidade, com roldanas plásticas na parte superior da junção pra melhor deslizar na parede. Escada do tipo extensível modelo 3em1 com 2 x 9 degraus, indicada para serviços em geral podendo ser utilizada estendida e no formato pintor. Escada com 2x9 degraus com 41 cm de largura, com dimensões aproximadas de 2,73 Mts estando fechada, 4,44 Mts estando estendida e 2,51 mts estando tipo uso pintor. Peso máximo 9,0 kg. A escada deve possuir a Certificação junto ao Inmetro.   | 1 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 15 | ESCADA modelo RESIDENCIAL 05 DEGRAUS. Escada fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 120kg. Escada com patamar em polipropileno, degraus e pés antiderrapantes, com sistema de articulação com travamento automático de segurança na plataforma superior. Escada degraus de 46cm de largura, com dimensões aproximadas da escada fechada de 460 x 101 x 1660mm (L x C x A) e a escada aberta de 464 x 898 x 1060mm (L x C x A). Escada com peso máximo até 3,5 kg. A escada deve possuir a Certificação junto ao Inmetro.  | 2 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 16 | ESCADA tipo BANQUETA 03 DEGRAUS. Escada tipo banqueta fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 120kg. Escada com patamar em polipropileno, degraus e pés antiderrapantes, sistema de articulação com travamento de segurança. Escada degraus de 37cm de largura, com dimensões aproximadas de 65cm aberta, 79cm estando fechada. Escada com peso máximo até 2,0 kg.   | 2 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 17 | Fragmentadora de papel, CD/DVD e Cartões de PVC com lixeira de 30 litros. Fragmentadora de partículas 4x40mm com capacidade de fragmentação aprox. 56 kg/h, com abertura de inserção para papel de 230mm podendo colocar aprox. 20 folhas 75g, com no m abertura para CD/DVD e Cartões de PVC de 120mm, com velocidade de fragmentação de 3m/minutos, com acionamento através de botão e sensor, com reversão automática e manual, potência mínima de 310W, tempo de funcionamento 15 min ligadas/30 minutos desligada. A Fragmentadora deve ter nível de segurança P4, sensor de segurança, sensor de segurança para lixeira, sensor de segurança de presença de papel, com dimensões aprox. de 373 x 289 x 649mm (LxPxA), na cor preta, com peso aprox.13,50. 220 volts ou Bi-volts. A fragmentadora deve ter garantia de 01 ano. | 3 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 18 | HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO. Hamper com estrutura em tubos esmaltados de 19,05mm de diâmetro, com tampa de aço esmaltada, com 03 rodízios duplos giratórios Soft de 3" PVC, sem freios. Saco em tecido de algodão cru lonado e resistente. Dimensões aproximadas de 57 x 57 x 90 cm, peso aproximado de 2kg.   | 5 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



|    |  |    |       |       |          |          |
|----|--|----|-------|-------|----------|----------|
| 19 | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL EM AÇO capacidade 100L. Lixeira fabricada em plástico polipropileno (PP) injetado na cor branca, com tampa com acionamento da para abrir e fechar a tampa feito através de pedal em aço carbono evitando risco de contaminação. Lixeira composta/montada em armação fabricada em aço carbono SAE 1020 galvanizado. A lixeira deve ser fornecida já com os parafusos de fixação da tampa no suporte e quatro ponteiros para proteger o piso. Lixeira com capacidade para 100 litros, com dimensões aproximadas de 830mm x 610mm x 650mm (AxLxP). | 10 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 20 | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 100 LITROS, COM PEDAL E RODAS. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve ter 02 rodas fixadas no fundo da lixeira, confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC), devendo vir com aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 927mm de altura X 555mm de largura X 530mm de profundidade.                           | 20 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 21 | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 30 Litros. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve vir com aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 470mm de altura X 405mm de largura X 340mm de profundidade.  | 60 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 22 | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 60 Litros. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve vir com 02 ganchos plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 630mm de altura X 470mm de largura X 435mm de profundidade.   | 40 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 23 | LONGARINA de 04 LUGARES com estrutura em tubo de aço retangular aprox. 50 X 30MM com acabamento em pintura na cor preta, com pés niveladores. Longarina com 04 assentos e encosto separados fabricado em polipropileno na cor bege. Assento com dimensão mínima de 460 mm larg. X 400 mm de prof. e a parte do encosto com 455mm largura x 310mm altura, montadas em longarina de 04 lugares SEM braço com dimensão de 2,40 comprim. X 1,00 Altura X 0,60 Prof. Mts.   | 40 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 24 | MESA de REUNIÃO formato OVAL, com tampo em MDP de baixa densidade termo - estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão (BP) na cor CINZA, com bordas encabeçados com fita de poliestireno 2.5 mm coladas a quente na cor cinza. Mesa com painel duplo privacidade e estrutural confeccionado em MDP de baixa densidade termo-estabilizado, em espessura mínima de 15 mm, fixado na base através sistema "Rapid" com pinos e bucha de pressão mini fix. Mesa com estrutura formada por tubos              | 2  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



|    |   |    |       |       |          |          |
|----|---|----|-------|-------|----------|----------|
|    | de chapa dobrada paralelos, com a base superior em perfil retangular de aço 30 x 20 x 1,2 mm com ponteiros em poliestireno PVC rígido, coluna com dutos para passagem de fiação, base submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor cinza/platina. Base com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço e rosca 1/4, para corrigir possíveis desníveis do piso. Mesa com medidas aprox. de 2,00 Mts Largura X 0,90 Mts Profundidade X 0,74 Mts de Altura.  |    |       |       |          |          |
| 25 | MESA DELTA ESTAÇÃO de TRABALHO. Mesa modelo Delta com tampo único e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com calhas passa fio e acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesa com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador. Mesa equipada com apoio para teclado retrátil. Mesa com dimensões de 1200mm Mts de Largura X 1200mm Mts de Largura X 615mm Profundidade x 740mm de Altura.  | 1  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 26 | MESA SECRETÁRIA em com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesa com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador. Mesa equipada com apoio para teclado retrátil. Mesa com dimensões de 1,20 largura X 0,60 Prof. Mts.  | 40 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 27 | POLTRONA tipo DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Poltrona com base tipo aranha cinco hastes e rodízios em polipropileno na cor PRETA, com regulagem de altura do assento com pistão a gás e mecanismo de inclinação do encosto com trava. Poltrona com interligação do assento e encosto através de lâmina mola. Base com apoio de braços em espuma de poliuretano injetado na cor preta. Poltrona com assento e encosto com espaldar médio em compensado anatômico de 15mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 55 a 60 kg/m³ com formato anatômico tipo diretor revestida em tecido sintético couríssimo na cor preta no formando anatômico no assento e no encosto. Poltrona com medidas no mínimo de 900/1000mm alt. X 600mm Larg. X 650mm Prof. Assento com 500mm Larg. X 480mm Prof. X espessura mínima entre 90/120mm e Encosto 435mm Larg. X 485mm Altura X espessura mínima entre 85/100mm. A poltrona deve ter no mínimo 01 ano de garantia. | 6  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 28 | ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS PEQUENAS. Roupeiro todo fabricado em Aço chapa 26/0 tratada com antiferruginoso por fosfatização com o corpo do roupeiro com acabamento com Pintura Eletrostática   | 3  | UNID. | UNID. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



|                    |  |    |       |       |                 |          |
|--------------------|--|----|-------|-------|-----------------|----------|
|                    | Epóxi à pó na cor cinza e as portas na cor verde miró. Roupeiro com pés em plástico na cor preta. Roupeiro com 12 portas com chave/fechadura na cor preta, com furos no canto superior para permitir uma melhor ventilação nos compartimentos. Roupeiro com dimensões aproximadas de 1,93 mts e altura X 1,03 mts de largura X 0,40 Mts de profundidade. |    |       |       |                 |          |
| 29                 | SUPORTE VOLANTE PARA CPU, suporte fabricado em poliestileno na cor preta com 04 rodízios duplo giro fabricado em plástico na cor preta. com regulagem de largura e rodinhas. Compatível com gabinetes AT e ATX. Permite ajuste para diferentes tamanhos. Espaço interno ajustável entre 15,50cm à 22,5cm.  | 60 | UNID. | UNID. | R\$ 0,00        | R\$ 0,00 |
| <b>Valor Total</b> |  |    |       |       | <b>R\$ 0,00</b> |          |

Preço global da proposta: \_\_\_\_\_

Estão inclusos nesta Proposta, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do fornecimento contratado.

DECLARO dispor de todos os materiais necessários à consecução do objeto, até o terceiro dia útil subsequente ao da assinatura do Contrato e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e qualificação do representante legal**  
(CARGO, CPF, RG)



**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024/2022**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

|   |   |
|---|---|
| <b>CONTRATANTE:</b>                         | PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA   |
| <b>CNPJ Nº:</b>                             | 46.643.474/0001-52  |
| <b>CONTRATADA:</b>                          |   |
| <b>CNPJ Nº:</b>                             |   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0490/2022</b> |   |
| <b>CONTRATO Nº (DE ORIGEM):</b>             |   |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>                  |   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                            |   |
| <b>OBJETO:</b>                              | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS NA REESTRUTURAÇÃO E REPOSIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, CAPS E U.P.A DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA |
| <b>VALOR r\$</b>                            |   |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Estância Turística de Paraibuna, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**

Victor de Cassio Miranda  
Prefeito Municipal

**RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

Assinatura do Responsável  
Contratada





**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA-SP  
A/C Pregoeira e Equipe de Apoio  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), sediada na \_\_\_\_\_ (rua, avenida, travessa, etc.), Nº. \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (estado) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_ (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), portador(a) da Carteira de Identidade Nº. \_\_\_\_\_ e do CPF Nº. \_\_\_\_\_:

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e qualificação do representante legal  
(CARGO, CPF, RG)**



**ANEXO VII**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

**À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP**

**A/C Pregoeira e Equipe de Apoio**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022**

(Razão Social da Empresa) ....., estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

- a)** Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- b)** Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- c)** Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- d)** Não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP;
- e)** Os sócios / proprietários da empresa não possuem parentesco por consanguinidade ou afinidade até 3º grau com qualquer servidor público ou dirigente da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, responsável(is) pela licitação.

Por ser verdade assina o presente.

Paraibuna, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Razão Social da empresa**  
**CNPJ da empresa**  
**Nome e cargo do responsável/procurador**  
**Nº do RG / Nº do CPF**



ANEXO VIII  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022

MODELO DE QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração da Contrato e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

|   |
|---|
| <b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:</b> .....   |
| <b>CNPJ:</b> ..... <b>INSC. ESTADUAL:</b> .....   |
| <b>INSC. MUNICIPAL:</b> ..... <b>E-MAIL:</b> .....  |
| <b>TELEFONE: (....)</b> ..... <b>FAX: (....)</b> .....  |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):</b><br>.....   |
| <b>SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:</b>  |
| <b>1 - NOME COMPLETO:</b> .....   |
| <b>RG (com órgão e estado emissor):</b> .....   |
| <b>CPF:</b> .....   |
| <b>2 - NOME COMPLETO:</b> .....   |
| <b>RG (com órgão e estado emissor):</b> .....   |
| <b>CPF:</b> .....   |
| <b>QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:</b>  |
| (Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo contrato, será necessário à apresentação de procuração com <u>poderes específicos para assinar contratos</u> ). |
| <b>NOME COMPLETO:</b> .....   |
| <b>ESTADO CIVIL:</b> ..... <b>NACIONALIDADE:</b> .....  |
| <b>CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:</b> .....  |
| <b>RG (com órgão e estado emissor):</b> .....   |
| <b>CPF:</b> .....   |
| <b>ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):</b><br>.....   |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e qualificação do Representante legal  
(CARGO, CPF, RG)



ANEXO IX

MODELO DE PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP

A/C Pregoeira e Equipe de Apoio

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2022

**OUTORGANTE:** A empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., neste ato representado pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr(a) ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de .....

**OUTORGADO:** Sr(a) ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de .....

**PODERES:** Ao qual confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório em pauta, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da empresa  
CNPJ da empresa  
Nome e cargo do responsável/procurador  
Nº do RG / Nº do CPF

**OBSERVAÇÃO:** Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e anexado na Plataforma BLL. Preferencialmente assinado por assinatura digital



**ANEXO X**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024/2022**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a eventual aquisição, por certame licitatório, de Aquisição de Móveis para Escritório, a serem utilizados na reestruturação e reposição nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no intuito de ofertar uma melhor estrutura aos usuários e aos profissionais, conforme especificações técnicas deles contidas.

**2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**2.1.** Os objetos comprados devem respeitar este Termo de Referência e as normas da ABNT, as Portarias do INMETRO em vigor, bem como as regras de qualidade que couberem.

**2.2.** Será aceito mobiliário equivalente, similar, ou de melhor qualidade ao descritivo.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Objeto  |
|------|--------|-------|--|
| 1    | 24     | Unid  | ARMÁRIO ALTO TIPO DIRETOR fechado com 02 portas de abrir. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4", 03 prateleiras internas, com 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com chave e puxador. Armário com dimensões aprox. de 1,58 Alt. X 0,89 Largura x 0,38 Prof. Mts. |
| 2    | 60     | Unid  | CADEIRA FIXA com 04 PÉS PALITO "sem" braços. Cadeira com base 04 pés tipo palito fabricada em ferro tubo redondo 3/4" pintado na cor preta, com assento e encosto com espaldar baixo em compensado de 12mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 45 a 55 kg/m³ tipo secretária executiva, revestida em courvin na cor preta. Cadeira com medidas no mínimo de 810mm alt. X 430mm Larg. X 570mm Prof. Assento com 425mm Larg. X 425mm Prof. E Encosto 390mm Larg. X 270mm Altura.  |
| 3    | 40     | Unid  | LONGARINA de 04 LUGARES com estrutura em tubo de aço retangular aprox. 50 X 30MM com acabamento em pintura na cor preta, com pés niveladores. Longarina com 04 assentos e encosto separados fabricado em polipropileno na cor bege. Assento com dimensão mínima de 460 mm larg. X 400 mm de prof. e a parte do encosto com 455mm largura x 310mm altura, montadas em longarina de 04 lugares SEM braço com dimensão de 2,40 comprim. X 1,00 Altura X 0,60 Prof. Mts.   |
| 4    | 40     | Unid  | MESA SECRETÁRIA em com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesa com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e  |



|    |    |      |  |
|----|----|------|--|
|    |    |      | puxador. Mesa equipada com apoio para teclado retrátil. Mesa com dimensões de 1,20 largura X 0,60 Prof. Mts.   |
| 5  | 15 | Unid | ARQUIVO para PASTA SUSPENSA. Arquivo com corpo (laterais e fundo) fabricado em chapa de aço 24, com tampo em chapa de aço 26 e a frente em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Arquivo com 04 pés niveladores, com 04 gavetas em aço chapa 26 com mecanismo para deslizar tipo patins de nylon. Gavetas com puxador e chave. Dimensões de 1,47 Altura x 0,50 Largura x 0,47 Profundidade MTS.   |
| 6  | 02 | Unid | MESA de REUNIÃO formato OVAL, com tampo em MDP de baixa densidade termo - estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão (BP) na cor CINZA, com bordas encabeçadas com fita de poliestireno 2.5 mm coladas a quente na cor cinza. Mesa com painel duplo privacidade e estrutural confeccionado em MDP de baixa densidade termo-estabilizado, em espessura mínima de 15 mm, fixado na base através sistema "Rapid" com pinos e bucha de pressão mini fix. Mesa com estrutura formada por tubos de chapa dobrada paralelos, com a base superior em perfil retangular de aço 30 x 20 x 1,2 mm com ponteiras em poliestireno PVC rígido, coluna com dutos para passagem de fiação, base submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor cinza/platina. Base com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço e rosca 1/4, para corrigir possíveis desníveis do piso. Mesa com medidas aprox. de 2,00 Mts Largura X 0,90 Mts Profundidade X 0,74 Mts de Altura. |
| 7  | 02 | Unid | ESTANTE em ABERTA em AÇO com 04 colunas em chapa de aço 20, com 06 prateleiras chapa de aço 26 com reforço embaixo com capacidade para suportar até 25 kg. Estante e prateleiras com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Dimensões de 1,98 Altura x 0,92 Largura x 0,30 Profundidade MTS.<br><i>Atenção: A estante deve ser fornecida acompanhada com todos os parafusos necessários para a montagem.</i>   |
| 8  | 03 | Unid | ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS de abrir. Armário fabricado em MDF na cor BRANCA, com 03 portas articuladas de abrir, sem gavetas. Armário com dimensões aproximadas de 1,20 mts de largura x 0,47 mts de altura x 0,30 mts de profundidade.   |
| 9  | 03 |      | ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS PEQUENAS. Roupeiro todo fabricado em Aço chapa 26/0 tratada com antiferruginoso por fosfatização com o corpo do roupeiro com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor cinza e as portas na cor verde miró. Roupeiro com pés em plástico na cor preta. Roupeiro com 12 portas com chave/fechadura na cor preta, com furos no canto superior para permitir uma melhor ventilação nos compartimentos. Roupeiro com dimensões aproximadas de 1,93 mts e altura X 1,03 mts de largura X 0,40 Mts de profundidade.   |
| 10 | 15 | Unid | ARMÁRIO BAIXO TIPO SECRETÁRIA fechado com 02 portas de abrir. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal(claro), com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4", 01 prateleira interna, com 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com chave e puxador. Armário com dimensões aprox. de 685mm Altura X 890mm Largura x 380mm Prof. Armário secretária com 02 portas med. 0,91 x 0,46 x 0,74- cor cinza.   |
| 11 | 15 | Unid | ARMÁRIO DESMONTÁVEL EM AÇO COM 02 PORTAS de ABRIR. Armário com as laterais, fundo, estrutura e 04 prateleiras fabricada em aço chapa 26/0 tratada  |



|    |    |      |   |
|----|----|------|---|
|    |    |      | com antiferrugens por fosfatização com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor cinza, com 04 pés fixos. Armário com 02 portas de abrir fabricada em aço chapa 26/0 tratada com antiferruginoso por fosfatização com acabamento com Pintura Eletrostática Epóxi à pó na cor verde miró, com chaves, com furos no canto superior para permitir uma ventilação interna. Armário com dimensões aproximadas de 1,92 mts e altura X 0,80 mts de largura X 0,40 Mts de profundidade.  |
| 12 | 15 | Unid | ARMÁRIO MISTO TIPO DIRETOR meio aberto com 01 prateleira e meio fechado com 02 portas de abrir e 01 prateleira interna. Armário com fundo em retaguarda dupla que de 3mm, com tampo, laterais, portas e prateleiras em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal(claro), com acabamentos fita em perfil na cor cinza. Armário com 04 sapatas niveladoras com regulagem fixadas com bucha metálica tipo americana 1/4". Armário com a parte superior aberta com 01 prateleira, formando 02 divisões e na inferior fechada por 02 portas de abrir equipadas com dobradiças de aço com proteção anti-corrosão, com 01 prateleira inteira, chave e puxador na porta. Armário com dimensões aprox. de 158cm Altura X 89cm Largura x 38cm Prof.  |
| 13 | 10 | Unid | BANCO TIPO MOCHO GIRATÓRIO, com estrutura metálica de aço na cor branco construído sobre 4 pés de tubos redondos com rodízios 2" giratórios. Banco com assento com 350mm de diâmetro em estofado com espuma D26, revestido em courvim na cor azul. Banco com arco para apoio dos pés em tubo de aço na cor branca. Banco com altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado, altura máxima até 700mm. Capacidade até 130 Kg, com dimensões externas aproximadas de 450x450x500mm.   |
| 14 | 20 | Unid | CADEIRA tipo SECRETÁRIA EXECUTIVA com braços. Cadeira com base tipo aranha 05 hastes e rodízios em polipropileno na cor PRETA do tipo BACK SYSTEM digitador, com regulagem de altura do assento e inclinação do encosto. Base com apoio de braços, com suporte do encosto com regulagem de inclinação vertical e regulagem de altura horizontal e coluna a gás na cor preta. Cadeira com assento e encosto com espaldar baixo em compensado de 12mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 45 a 55 kg/m³ tipo secretária executiva, revestida em courvin na cor preta. Cadeira com medidas no mínimo de 860/1030mm alt. X 460mm Larg. X 570mm Prof. Assento com 460mm Larg. X 425mm Prof. E Encosto 415mm Larg. X 460mm Altura.   |
| 15 | 06 | Unid | POLTRONA tipo DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Poltrona com base tipo aranha cinco hastes e rodízios em polipropileno na cor PRETA, com regulagem de altura do assento com pistão a gás e mecanismo de inclinação do encosto com trava. Poltrona com interligação do assento e encosto através de lâmina mola. Base com apoio de braços em espuma de poliuretano injetado na cor preta. Poltrona com assento e encosto com espaldar médio em compensado anatômico de 15mm com espuma de poliuretano injetada com densidade 55 a 60 kg/m³ com formato anatômico tipo diretor revestida em tecido sintético couríssimo na cor preta no formando anatômico no assento e no encosto. Poltrona com medidas no mínimo de 900/1000mm alt. X 600mm Larg. X 650mm Prof. Assento com 500mm Larg. X 480mm Prof. X espessura mínima entre 90/120mm e Encosto 435mm Larg. X 485mm Altura X espessura mínima entre 85/100mm. A poltrona deve ter no mínimo 01 ano de garantia. |
| 16 | 60 | Unid | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 30 Litros. Lixeira fabricada em plástico injetado em polipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve vir com aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 470mm de altura X 405mm de largura X 340mm de profundidade.   |



|    |    |      |   |
|----|----|------|---|
| 17 | 40 | Unid | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 60 Litros. Lixeira fabricada em plástico injetado empolipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve vir com 02 ganchos plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 630mm de altura X 470mm de largura X 435mm de profundidade.   |
| 18 | 20 | Unid | LIXEIRA QUADRADA CAPACIDADE 100 LITROS, COM PEDAL E RODAS. Lixeira fabricada em plástico injetado empolipropileno (PP) na cor BRANCA, com tampa no mesmo material com acionamento da tampa através de pedal confeccionados com plástico resistente. A lixeira deve ter 02 rodas fixadas no fundo da lixeira, confeccionadas em plástico polipropileno (PP) e (PVC), devendo vir com aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo. Lixeira com dimensão mínima de 927mm de altura X 555mm de largura X 530mm de profundidade.   |
| 19 | 60 | Unid | SUORTE VOLANTE PARA CPU, suporte fabricado em poliestileno na cor preta com 04 rodízios duplo giro fabricado em plástico na cor preta. com regulagem de largura e rodinhas. Compatível com gabinetes AT e ATX. Permite ajuste para diferentes tamanhos. Espaço interno ajustável entre 15,50cm à 22,5cm.  |
| 20 | 60 | Unid | APOIO para OS PÉS com INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. Apoio para pés ergonômico com inclinação ajustável, fabricado com estrutura aço com sapatas antiderrapantes, com chapa/placa de apoio em nylon injetado de alto impacto antideslizante ambos na cor preta. Apoio de pés com 05 estágios de ajustes de altura, sendo 13 cm de altura mínima e 17 cm de altura máxima.  |
| 21 | 01 | Unid | MESA DELTA ESTAÇÃO de TRABALHO. Mesa modelo Delta com tampo único e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com calhas passa fio e acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesa com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador. Mesa equipada com apoio para teclado retrátil. Mesa com dimensões de 1200mm Mts de Largura X 1200mm Mts de Largura X 615mm Profundidade x 740mm de Altura.  |
| 22 | 02 | Unid | MESA SECRETÁRIA COM CONEXÃO EM "L", com conjunto contendo:<br>-02 (duas) MESAS SECRETÁRIA fabricada com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Mesa com estrutura em tubo de aço obilongo com almofada em MDP de 15mm colunas com acabamento tipo "U" com 02 pés niveladores. Mesas com dimensões de 1200mm largura X 615mm de Profundidade.<br>-01 (uma) CONEXÃO 90°G no formato LEQUE fabricada com tampo e retaguarda em MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza cristal(claro). Conexão com dimensões de 615mm de Altura X 615mm de Profundidade.<br>-01 (um) PÉ CONEXÃO fabricada com tubo de aço de 2" de diâmetro com base superior com furação para fixar na conexão em leque e pés com regulagem de altura na cor preta. Pé conexão com tratada com antiferruginoso por fosfatização e acabamento com pintura eletrostática epóxi à pó na cor cinza cristal. Pé Conexão dimensões de 697mm de Altura x Tubo 2".<br>-01 Gaveteiro com 02 gavetas com corpo e gavetas m MDP de 15mm revestidos em melamínico BP na cor cinza cristal, com acabamentos fita em perfil na cor cinza, com chave e puxador.<br>01 (um) Teclado retrátil. Esse conjunto deve vir acompanhado com um apoio para teclado retrátil para ser fixado embaixo da mesa. |





|    |    |      |  |
|----|----|------|--|
| 23 | 02 | Unid | ESCADA tipo BANQUETA 03 DEGRAUS. Escada tipo banquetta fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 120kg. Escada com patamar em polipropileno, degraus e pés antiderrapantes, sistema de articulação com travamento de segurança. Escada degraus de 37cm de largura, com dimensões aproximadas de 65cm aberta, 79cm estando fechada. Escada com peso máximo até 2,0 kg.   |
| 24 | 02 | Unid | ESCADA modelo RESIDENCIAL 05 DEGRAUS. Escada fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 120kg. Escada com patamar em polipropileno, degraus e pés antiderrapantes, com sistema de articulação com travamento automático de segurança na plataforma superior. Escada degraus de 46cm de largura, com dimensões aproximadas da escada fechada de 460 x 101 x 1660mm (L x C x A) e a escada aberta de 464 x 898 x 1060mm (L x C x A). Escada com peso máximo até 3,5 kg. A escada deve possuir a Certificação junto ao Inmetro.   |
| 25 | 01 | Unid | ESCADA de ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 x 9 DEGRAUS. Escada tipo multiuso fabricada em alumínio com capacidade para suportar até 150kg reforçado com barras estabilizadoras e pés de sustentação alargados para melhor estabilidade, com roldanas plásticas na parte superior da junção pra melhor deslizar na parede. Escada do tipo extensível modelo 3em1 com 2 x 9 degraus, indicada para serviços em geral podendo ser utilizada estendida e no formato pintor. Escada com 2x9 degraus com 41 cm de largura, com dimensões aproximadas de 2,73 Mts estando fechada, 4,44 Mts estando estendida e 2,51 mts estando tipo uso pintor. Peso máximo 9,0 kg. A escada deve possuir a Certificação junto ao Inmetro.  |
| 26 | 10 | Unid | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL EM AÇO capacidade 100L. Lixeira fabricada em plástico polipropileno(PP) injetado na cor branca, com tampa com acionamento da para abrir e fechar a tampa feito através de pedal em aço carbono evitando risco de contaminação. Lixeira composta/montada em armação fabricada em aço carbono SAE 1020 galvanizado. A lixeira deve ser fornecida já com os parafusos de fixação da tampa no suporte e quatro ponteiros para proteger o piso. Lixeira com capacidade para 100 litros, com dimensões aproximadas de 830mm x 610mm x 650mm (AxLxP).  |
| 27 | 05 | Unid | HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO. Hamper com estrutura em tubos esmaltados de 19,05mm de diâmetro, com tampa de aço esmaltada, com 03 rodízios duplos giratórios Soft de 3" PVC, sem freios. Saco em tecido de algodão cru lonado e resistente. Dimensões aproximadas de 57 x 57 x 90 cm, peso aproximado de 2kg.  |
| 28 | 10 | Unid | CARRO FUNCIONAL para LIMPEZA de pisos frios em geral e outras superfícies. Carro funcional composto com KIT de equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia, composto com: 01 Carro funcional fabricado em plástico na cor cinza com 04 rodas sendo 02 maiores e 02 menores, 01 Balde Doblô 30 Litros com rodas e sistema de 2 águas, sendo uma para solução limpadora e outra para água limpa; 01 Cabo prolongador de alumínio de 1,40 mts, 01 Garra Plástica, 01 Refil Loop com cinta 320gr, A Placa Sinalizadora de piso molhado na cor amarela com escritas na cor preta de forma a informar/auxilia na prevenção de acidentes, 01 Pá Pop na cor azul, 01 Conjunto Mop Pó e a Pá Pop de 60 cm na cor azul. Carro com dimensões aproximadas do Volume 01 de 77,0cm x 38,5cm x 37,5cm (CxLxA), peso 10,20 kg e Volume 02 de 87,0cm x 30,0cm x 57,0cm (CxLxA), peso 19 kg. |
| 29 | 03 | Unid | Fragmentadora de papel, CD/DVD e Cartões de PVC com lixeira de 30 litros. Fragmentadora de partículas 4x40mm com capacidade de fragmentação aprox. 56 kg/h, com abertura de inserção para papel de 230mm podendo colocar aprox. 20 folhas 75g, com no m abertura para CD/DVD e Cartões de PVC de 120mm, com velocidade de fragmentação de 3m/minutos, com  |



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | acionamento através de botão e sensor, com reversão automática e manual, potência mínima de 310W, tempo de funcionamento 15 min ligadas/30 minutos desligada. A Fragmentadora deve ter nível de segurança P4, sensor de segurança, sensor de segurança para lixeira, sensor de segurança de presença de papel, com dimensões aprox. de 373 x 289 x 649mm (LxPxA), na cor preta, com peso aprox.13,50. 220 volts ou Bi-volts. A fragmentadora deve ter garantia de 01 ano. |
|--|--|--|---|

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** Os itens serão utilizados para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento Municipal UPA e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), informamos que se faz necessária a aquisição de Móveis de Escritório para composição de consultórios (médicos e odontológicos), salas de espera, refeitórios, salas da administração, sala de vacina e lavanderia. No intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades do Departamento Municipal de Saúde do município, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Saúde, proporcionando melhorias aos profissionais e pacientes, melhor eficiência no atendimento e qualidade de trabalho para os profissionais.

**3.2.** Considerando que diversos setores deste departamento necessitam de reposição de Mobiliário, para substituição dos que estão sem condição de uso;

**3.3.** Considerando ainda a existência de previsão orçamentária para tal feito, encaminhamos o presente termo de referência para subsidiar a pleiteada contratação.

### 4. DA FORMA DE ENTREGA

**4.1.** A entrega e montagem do mobiliário deverá ser realizada no Almoxarifado do Departamento Municipal de Paraibuna, localizado na Rua Major Soares nº 157 – Centro – Paraibuna – SP, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o email [compras.saude@paraibuna.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paraibuna.sp.gov.br) e telefones (12) 3974-2133 – 3974-2135.

**4.2.** Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário comercial de 7h às 16h.

**4.3.** A montagem deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (Dez) dias após entrega do mobiliário, observado o mesmo horário estabelecido para entrega, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o email [compras.saude@paraibuna.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paraibuna.sp.gov.br) e telefones (12) 3974-2133 – 3974-2135.

**4.4.** Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações deste Termo, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens.

**4.5.** Na contagem dos prazos previstos neste Termo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos se iniciam e vencem em dias úteis.



## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Em hipótese alguma, será admitida subcontratação do objeto;
- 5.2. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Termo de Referência, acompanhado da nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo e garantia ou validade.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde ou por quem ele indicar, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao qual caberá, também:
- 6.2. Zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;
- 6.3. Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega do objeto adquirido;
- 6.4. Sustar a aquisição dos materiais por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

## 7. Da Dotação e dos Recursos

- 7.1. Os recursos para execução da despesa proveniente do Termo de Referência proveniente do presente correrão a conta 15603-5.
- 7.2. Fundo Municipal de Saúde – Material Permanente – Fonte de Recurso 05. Valor: **R\$ 378.416,43 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e tres centavos).**

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Será emitida nota de empenho em favor das empresas adjudicatárias após a homologação da licitação, caso se efetive a contratação.
- 8.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias, da entrega da nota fiscal assinada no verso pelo recebedor dos objetos comprados.
- 8.3. As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pelo gestor do contrato mediante a aposição de carimbo, no qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento.
- 8.4. Para execução do pagamento, o CONTRATADO deverá fazer constar da nota



---

fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Prefeitura Estância Turística de Paraibuna, CNPJ nº 46.643.474/0001-52.

**8.5.** Na ocorrência da rejeição de nota fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no segundo parágrafo deste item passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**8.6.** Se o objeto não for entregue conforme condições deste Termo de Referência, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

**8.7.** O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se o objeto ofertado não corresponder às especificações técnicas.

**8.8.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.